



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 2/2024

Requisitante: Nicolas Maciel Esswein	Data: 23/01/2024
1. Objeto: Instalação e configuração da Catraca TopData de Acesso na entrada da câmara. Marca TopData Modelo: Fit 4 LC Leitor Biométrico e Teclado numérico. Descrição: Catraca TopData Mod. Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e Teclado para Senha e leitor de cartão inteligente Instalação e configuração da catraca na entrada da casa legislativa, configuração do software TopData no computador localizado na entrada da câmara. <p style="text-align: right;">CATMAT 615060</p>	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
2. Justificativa: Para maior segurança da entrada da casa legislativa.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 1 (uma) instalação e configuração.	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Imediato	
5. Valores prévios: Valor Unitário: R\$ 600,00 Valor Total: R\$ 600,00 Fonte: em anexo orçamentos	


Requerente

Processo N° 13, 24folha N° 02

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

6. Dotação Orçamentária:	
7.1. Dotação Orçamentária Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO Projeto /Atividade: <u>2001 - MANUTENÇÃO ADM. CV</u> Fonte de Recursos: 01 Elemento de Despesa: <u>339039</u> Código reduzido: <u>20</u> Bloqueio: <u>23/2024</u> Data: <u>29/01/24</u>	
 Elssandra Moreira Lanzarin Téc. em Contabilidade CRC 90323	
7. Patrimônio e/ou Almojarifado:	
<u>ETP: 1/2024</u> <u>TR: 42/2024</u>	
Elaborado ETP em: <u>30/01/2024</u> <u>Luiz Salomão Boeira</u>	
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:	
Forma de Contratação Sugerida: <u>ART. 72 C/C ART. 75, II DA LEI 14.133/21</u> <input type="checkbox"/> Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação <u>em 16/02/24</u> <input type="checkbox"/> Compra Direta - Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) <input type="checkbox"/> Urgência / Emergência Petronio José Weber OAB/RS 26.743	
9. Presidente:	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> Não Autorizo	Em: <u>16/02/24</u> Filipe Almeida de Souza Presidente Legislativo São Jerônimo



processo N° 23.24
folha N° 03
ef

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

10. Departamento de Compras:

Para compra dia 28/03

Elaborado TR em: Para licitação dia 23/04

11. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: _____
CNPJ: _____ Ata nº: _____
Modalidade: _____ Publicado D. O.: ____/____/____

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações.
Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Agente de Contratação

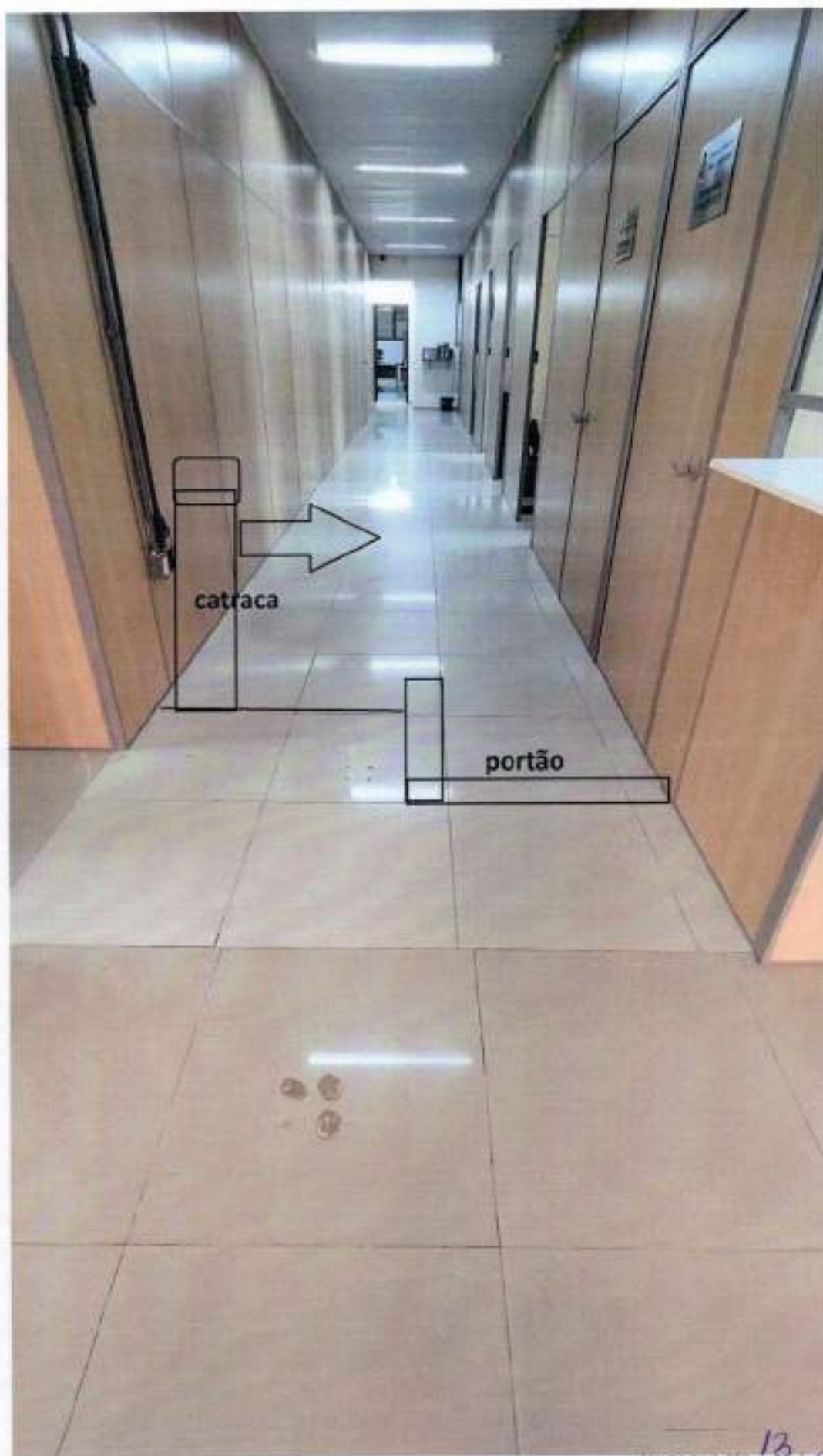
12. Assessoria Jurídica:

13. Presidente:

Homologado em: _____

14. Fiscalização:

Registrado Ata n°: _____/_____/_____



catraca

portão

Processo Nº 13.24

Folha Nº 04

[Handwritten signature]

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Básicas

Area requisitante	Data da conclusão da contratação	UNSO	Elaborado por
PRESIDENCIA	18/02/2024 00:00	929911	ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Destinação prevista em objeto:

Instalação e configuração da calçada de acesso na entrada da Câmara.

2. Justificativa de necessidade

Para maior segurança da entrada da casa Legislativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Id	Item	Classe	PDM	Descrição	Qtd.	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MAQUINAS REGISTRADORAS AUTOMÁTICAS E MAQUINAS ACIONADAS COMFICHAS		CONTROLADOR ACESSO	TIPO: DISPLAY TIPO TOUCH-SCREEN, PADRÃO: STAND-ALONE, TIPO CONEXÃO: REDE LOCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE BIOMETRIA /SMART CARD, APLICAÇÃO: MONITORAMENTO E CONTROLE DE PORTAS DE ACESSO, TIPO USO: FECHADURA DO TIPO ELETROÍMA OU ELETROMAGNÉTICA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	600,00	600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Cliente	ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI	05/01/2024 16:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

processo Nº 13 / 24.

folha Nº 05

Assinado por: 

Processo Nº 13.24
Folha Nº 06
Assinatura: [assinatura]



Comunicação - 13/2024
Solicitação - 13/2024

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 02/24

Requisitante: Nícolas Maciel Esswein	Data: 22/02/2024
1. Objeto: Instalação e configuração da Catraca TopData de Acesso na entrada da câmara + 50 crachás, 50 fitas personalizadas e 50 protetores de crachás.	
Marca TopData	
Modelo: Fit 4 LC Leitor Biométrico e Teclado numérico.	
Descrição: Catraca TopData Mod. Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e Teclado para Senha e leitor de cartão inteligente	
Instalação e configuração da catraca na entrada da casa legislativa, configuração do software TopData no computador localizado na entrada da câmara. CATMAT 6LS040	
50 (cinquenta) - CRACHÁS COM DADOS DOS SERVIDORES (no verso NOME, FUNÇÃO, CPF, RG, MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA)	
(na frente IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO) CATMAT 479976	
Material: PVC Laminado Overlaycard.	
Dimensões: 54x86x0,76mm.	
Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso.	
50 (cinquenta) - CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS	
Material: Poliéster acetinado. CATMAT 473223	
Dimensões: 15x850mm.	
Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso.	
Ponteira: Argola e Jacaré (padrão)	
50 (cinquenta) - PROTETORES VERTICAIS	
Material: Plástico rígido.	
Dimensões: 54x86mm. CATMAT 418177	
Cor: Leitoso (semitransparente)	
Crachás de identificação em material plástico; Recomendados para aplicações de longa duração; Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a impressão com o uso; Não quebram;	
Objeto trata-se:	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado.	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado.	

2. Justificativa: Para maior segurança da entrada da casa legislativa, e identificação dos funcionários da câmara através da identificação visual do crachá.
--



Processo Nº 03.24
Folha Nº 07
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:
1 (uma) instalação e configuração.
50 Crachás , 50 cordões e 50 protetores verticais

4. Previsão de data de entrega ou contratação:
Imediato




5. Valores prévios:
Valor Unitário: R\$ 600,00 instalação da catraca e configuração
~~R\$ 10,00~~ R\$ 500,00 crachás
~~R\$ 7,50~~ R\$ 375,00 cordão personalizado
~~R\$ 1,00~~ R\$ 50,00 protetor vertical crachá
Valor Total: R\$ 1525,00
Fonte: em anexo orçamentos

[assinatura]
Requerente



Processo Nº: 13.24
 Folha Nº: 08
 Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD _____

6. Dotação Orçamentária:	
7.1. Dotação Orçamentária Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO Projeto /Atividade: <u>2001 - P.M.V. ADM. CAM. VER</u> Fonte de Recursos: 01 Elemento de Despesa: <u>339030</u> Código reduzido: <u>20+16</u> Bloqueio: <u>27/2024 + 41/2024</u> Data: <u>22/03/24</u>	
 Elissandra Moreira Lanzanni Téc. em Contabilidade CRC 90323	
7. Patrimônio e/ou Almoxarifado:	
<u>ETP 01/24</u>	
Elaborado ETP em: <u>22/03/2024</u>	
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:	
Forma de Contratação Sugerida: <u>Art. 72 C/C Art. 75, II Lei 14.133/21</u>	
<input type="checkbox"/> Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Compra Direta - Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) <input type="checkbox"/> Urgência / Emergência	
 Airton José Weber 2019/RS-25711	
9. Presidente:	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> Não Autorizo	
Em: <u>28/03/24</u>	
 Filipe Almeida de Souza Presidente Legislativo São Jerônimo	
10. Departamento de Compras:	
Elaborado TR em: _____	



Processo N° 13,24
Folha N° 09
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

11. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: _____
CNPJ: _____ Ata nº: _____
Modalidade: _____ Publicado D. O.: ___/___/___

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Agente de Contratação

12. Assessoria Jurídica:

opina p/ Homologação e adjudicação dos itens 1, 3 e 4. E cancelamento ex novo CERTAME DO ITEM 2 em 31/09/24

13. Presidente:

[assinatura]
Petronio Weber

Procurador Jurídico

Homologado em:

Filipe A. DE SOUZA
31/05/24

14. Fiscalização:

Registrado Ata nº: _____/_____/_____

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

Processo N°

13, 24

Folha N°

10

Assinatura

Julia

1. Informações Básicas

Área solicitante

PRESIDENCIA

Data da publicação da contratação

18/02/2024 00:00

UASG

929911

Elaborado por

JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição sucinta do objeto

Instalação e configuração da catraca de acesso na entrada da Câmara com crachás, cordões e protetores verticais.

2. Justificativa de necessidade

Para maior segurança da entrada da casa Legislativa e identificação dos funcionários através da identificação visual do crachá.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MAQUINAS REGISTRADORAS AUTOMÁTICAS E MÁQUINAS ACIONADAS CÔMFICHAS	CONTROADOR ACESSO	TIPO: DISPLAY TIPO TOUCH-SCREEN, PADRÃO: STAND-ALONE, TIPO CONEXÃO: REDE LOCAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE BIOMETRIA /SMART CARD, APLICAÇÃO: MONITORAMENTO E CONTROLE DE PORTAS DE ACESSO, TIPO USO: FECHADURA DO TIPO ELETROIMA OU ELETROMAGNÉTICA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	600,00	600,00
2	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	COMPRIMENTO: 86, COR: BRANCA, ESPESSURA: 0,76, LARGURA: 5,5, MATERIAL: PVC Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	10,00	500,00
3	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	CORDÃO ARREMATE	APLICAÇÃO: CRACHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ E ARGOLA, COR: MULTICOLORIDO, MATERIAL: POLIÉSTER Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	7,50	375,00
4	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	PROTETOR CRACHÁ	ALTURA: 86, LARGURA: 54, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO: VERTICAL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	1,00	50,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 5º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Solicitado dia 22/02	JULIA GONCALVES CHARAO	22/03/2024 14:32
2	Ciente	ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI	05/01/2024 16:15

Processo Nº	13.24
Folha Nº	11
Assinatura	

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 13/2024

2. Descrição da necessidade

Para maior segurança da entrada da casa legislativa, e identificação dos funcionários da camara através da identificação visual do crachá.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
TI	Nicolas Maciel Esswein

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo de Garantia
1	3 (três) meses
2	3 (três) meses
3	3 (três) meses
4	3 (três) meses

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30(trinta) dias
2	30(trinta) dias
3	30(trinta) dias
4	30(trinta) dias

3) Duração de uso dos materiais;

Nr do Item	Tempo de Duração de Uso
1	Tempo Indeterminado
2	Tempo Indeterminado
3	Tempo Indeterminado
4	Tempo Indeterminado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de serviço de Instalação e Configuração da Catraca é rotineira, assim como os crachás, cordões e protetores dos mesmo é comum na administração pública, e que tal objeto possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a instalação e configuração objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se que a necessidade da capacidade técnica da contratada ao fornecimento dos Serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação do serviço de Instalação e Configuração da Catraca, junto com os crachás, cordões e protetores, se faz necessário para maior segurança com controle de entradas e saídas de pessoas na Câmara de vereadores e para identificação dos funcionários da camara através da identificação visual do crachá. Modelos em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Instalação e Configuração da Catraca TopData de acesso na entrada da Câmara. Modelo :Fit 4 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico. Descrição:Catraca TopData Mod.Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente.Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa, configuração do Software TopData no Computador Localizada na entrada da Câmara.	Unidade	1	615040
2	CRACHÁS COM DADOS DOS SERVIDORES (no verso NOME,FUNÇÃO,CPF,IRG, MATRÍCULA,DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA) (na frente IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO) Material: PVC Laminado Overlaycard.Dimensões: 54x86x0,76mm.Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. (Em anexo nomes dos servidores)	Unidade	50	479976
3	CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado. Dimensões: 15x850mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. Ponteira: Argola e Jacaré (padrão)	Unidade	50	473223
	PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido. Dimensões:			

4	54x86mm. Cor: Leiteo (semitransparente) Crachás de Identificação em material plástico; Recomendados para aplicações de longa duração; Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a impressão com o uso; Não quebram;	Unidade	50	419177
---	---	---------	----	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.525,00

- Item 1 - Valor Unitário: R\$600,00 - Valor Total: R\$600,00
- Item 2 - Valor Unitário: R\$10,00 - Valor Total: R\$500,00
- Item 3 - Valor Unitário: R\$7,50 - Valor Total: R\$375,00
- Item 4 - Valor Unitário: R\$1,00 - Valor Total: R\$50,00

Pesquisa realizada pela internet e modelos em anexo

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução


Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Se trata de instalação e Configuração da Catraca, assim como crachás, cordões e protetores dos mesmo, será necessário que as empresas forneças subsídios suficientes para elaborar um serviço de excelência nos serviços. No local tem pontos de eletricidade e rede.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024, após a conclusão da obra (no final de 2023) teve a necessidade de instalação e configuração deste equipamento. Contratação 05 /2024.

Processo Nº	13.24
Ofício Nº	15
Assinatura	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de segurança e controle por ser a entrada da Frente da Casa Legislativa e por oferecer processamento de dados em registros.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação de qualquer natureza a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Será necessário que a empresa forneça subsídios suficientes para elaborar um serviço de excelência. *Salientando que acompanha na solicitação o Layout da instalação em Anexo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

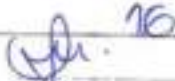
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Equipe de Apoio** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedoras no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo N°	13,24
Folha N°	16
Assinatura:	


JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

 Assinou eletronicamente em 22/03/2024 às 15:30:22.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

 Assinou eletronicamente em 22/03/2024 às 15:31:25.

PROCESSO N° 13,24
Folha N° 17
DATA: 17/07/2024

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CRACHA-8-scaled.jpg (314,42 KB)
- Anexo II - croqui.carraca.png (4,05 MB)
- Anexo III - CORDOES-DIGITAIS-1-1-scaled-1.jpg (408,05 KB)
- Anexo IV - CRACHA-4-1-scaled-1.jpg (530,81 KB)
- Anexo V - PROTETORES-1-1-scaled-1.jpg (253,11 KB)
- Anexo VI - Listagem dos funcionarios.pdf (1,72 MB)

Processo N°	13,24
Folha N°	18
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

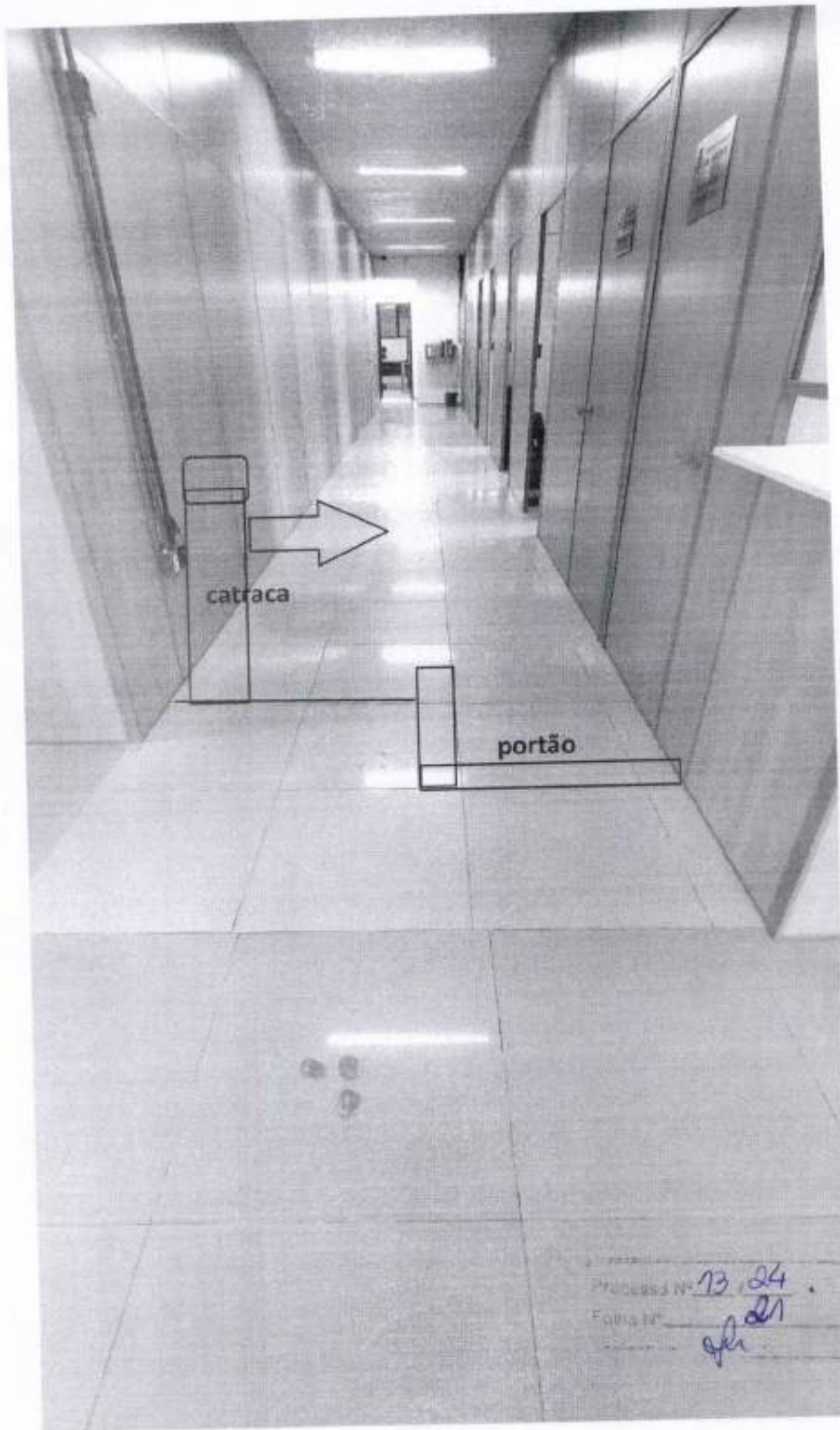
Anexo I - CRACHA-8-scaled.jpg

Processo Nº 13,24
Folha Nº: 19
Assinatura: 



Processo N°	<u>13.24</u>
Folha N°	<u>20</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>

Anexo II - croqui.catraca.png



catraca

portão

PROCESSO Nº 73.24
FOLHA Nº 21
gfr

Processo Nº	13.24
Folha Nº	22
Assinatura:	

Anexo III - CORDOES-DIGITAIS-1-1-scaled-1.jpg

Processo N° 13.124
Folha N° 23
Assinatura: *[Signature]*



Processo Nº	13.24
Folha Nº	24
Assinatura	GP.

Anexo IV - CRACHA-4-1-scaled-1.jpg

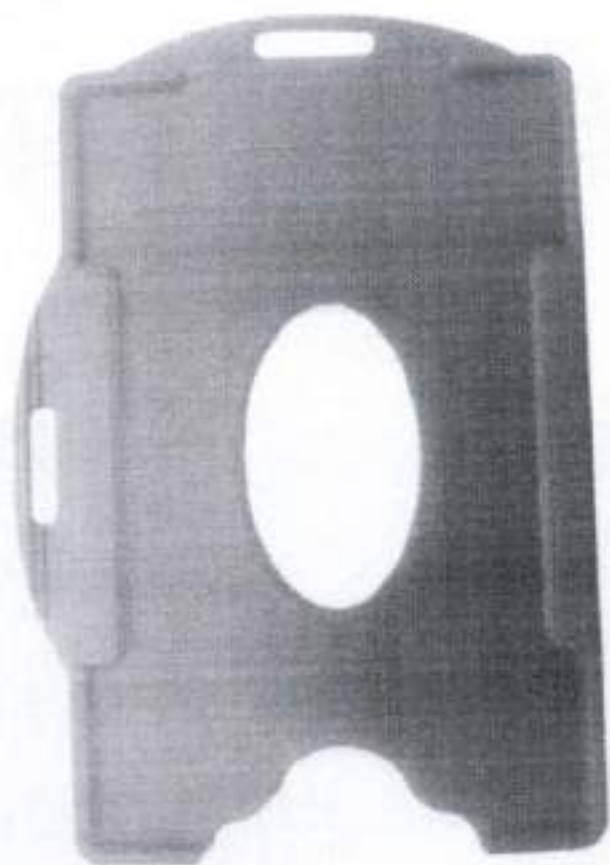
Processo N° 13 24
Folha N° 25
Assinatura *[Handwritten Signature]*



Processo N°	13,24
Folha N°	06
Assinatura:	

Anexo V - PROTETORES-1-1-scaled-1.jpg

Processo N° 13.124
Folha N° 27
Assinatura: [Signature]



Processo Nº	13.24
Folha Nº	28
Assinatura:	

Anexo VI - Listagem dos funcionarios.pdf

Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação de Funcionários I

Seleção via Concurso Público nº 117/2023 - Edital nº 01/2023 - 10154, 10155, 10156, 10157, 10158, 10159, 10160, 10161, 10162, 10163, 10164, 10165, 10166, 10167, 10168, 10169, 10170, 10171, 10172, 10173, 10174, 10175

Código Nome	Cargo	C.P.F.	Cat.	H.Mês	Nº	ND	Admissão	Sindicat.	Situação	Opt.
10154 ANA PAULA DE SOUZA PEDROZO	ASSESSOR LEGISLATIVO	009.839.250-05	M	150,00	0	0	07/01/2022	Não	Trabalhando	Não
10163 ANDRESSA FERINI RODRIGUES	ASSESSOR LEGISLATIVO	856.989.530-00	M	150,00	0	0	18/01/2023	Não	Auxílio maternidade	Não
10160 ARIANE DE SOUSA FAGONDE	ASSESSOR LEGISLATIVO	768.278.260-87	M	150,00	0	0	22/05/2023	Não	Trabalhando	Não
10162 AYTTON ALMEIDA MAGALHÃES JUNI	ASSESSOR LEGISLATIVO	022.604.770-97	M	150,00	0	0	17/01/2023	Não	Trabalhando	Não
10079 DANIELI CRISTINA GARCIA CONCEIÇÃO	ASSESSOR LEGISLATIVO	007.715.790-71	M	150,00	0	1	10/01/2017	Não	Trabalhando	Não
10097 DANIELE DOS SANTOS MASSENA	ASSESSOR LEGISLATIVO	043.984.370-70	M	150,00	1	1	15/02/2018	Não	Trabalhando	Não
10171 FLAVIA BARRIETO SILVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO	011.123.000-40	M	150,00	0	0	07/03/2024	Não	Trabalhando	Não
10158 GABRIELA DOS SANTOS HEIREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO	022.831.870-01	M	150,00	0	0	18/05/2022	Não	Trabalhando	Não
10105 HARAME DE SOUZA DIMIZ	ASSESSOR LEGISLATIVO	024.586.370-27	M	150,00	0	0	10/09/2018	Não	Trabalhando	Não
10142 JOAO VICTOR FLORES BATISTA SILV	ASSESSOR LEGISLATIVO	038.809.580-14	M	150,00	0	0	19/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10135 JONATAS LOPES MARQUES	ASSESSOR LEGISLATIVO	029.164.490-80	M	150,00	0	0	04/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10161 JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESI	ASSESSOR LEGISLATIVO	022.541.870-31	M	150,00	0	0	05/01/2023	Não	Trabalhando	Não
10169 JÚLIA GOMÇALVES CHARÃO	ASSESSOR LEGISLATIVO	041.926.110-80	M	150,00	0	0	22/01/2024	Não	Trabalhando	Não
10152 KAUANA DA SILVA SIBS	ASSESSOR LEGISLATIVO	018.921.570-47	M	150,00	2	2	04/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10164 LEONEL FLORES RADA FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO	024.627.630-40	M	150,00	0	0	01/02/2023	Não	Trabalhando	Não
10145 LIETE SATURNINO BOEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO	819.768.010-87	M	150,00	0	0	08/02/2021	Não	Trabalhando	Não
10138 LISIANE BORTOLI DE LIMA	ASSESSOR LEGISLATIVO	928.067.590-72	M	150,00	2	2	04/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10170 MANUELA DE FARIAS	ASSESSOR LEGISLATIVO	028.584.810-08	M	150,00	0	0	29/01/2024	Não	Trabalhando	Não
10144 MARIA FERNANDA FERREIRA QUADR	ASSESSOR DE GABINETE PRESIDEN	300.076.660-04	M	150,00	0	0	02/02/2021	Não	Trabalhando	Não
10122 NICOLAS MACIEL ESSWEIN	ASSESSOR DE TI	000.447.030-31	M	150,00	2	2	02/10/2020	Não	Trabalhando	Não
10115 PETRONIO JOSE WEBER	PROCURADOR LEGISLATIVO	478.215.820-34	M	150,00	0	0	02/01/2020	Não	Trabalhando	Não
10141 RAFAELLA RAZEK CUNHA	ASSESSOR LEGISLATIVO	009.334.700-18	M	150,00	1	2	13/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10172 RODRIGO MENEZES RAMOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	827.107.160-20	M	150,00	1	0	15/03/2024	Não	Trabalhando	Não
10152 SANDRA TERESINHA BREGOLIN	ASSESSOR LEGISLATIVO	443.102.160-91	M	150,00	0	2	07/01/2022	Não	Trabalhando	Não
10014 TAIS DE CAMPOS BITTENCOURT	ASSESSOR LEGISLATIVO	829.471.270-34	M	150,00	0	0	01/02/2012	Não	Trabalhando	Não
10159 VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO	008.807.980-65	M	150,00	0	0	02/08/2022	Não	Trabalhando	Não

Total de funcionários: 26

Processo Nº 13.24
Folha Nº 29
Assinatura: [Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação de Funcionários I

Simples (Sistema Proprietário) (11/05/2014) a 10/11/2014 (10/11/2014)

Código Nome	Cargo	C.P.F.	Cl.	H.Mês	NF	ND	Admissão	Sindic.	Situação	Opt.
10055 ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	003.384.660-02	M	150,00	0	0	28/10/2015	Não	Trabalhando	Não
10038 LUIS PAULO ARAUJO MACHADO	COORDENADOR DE FINANÇAS	915.819.560-72	M	150,00	0	2	01/03/2002	Não	Trabalhando	Não
10013 MAGDA ROSANI DE CAMPOS GARCIA SECRETARIA		496.130.800-10	M	150,00	0	0	03/05/1988	Não	Trabalhando	Sim

Total de funcionários: 3

Processo N° 13,24
 Folha N°: _____
 Assinatura: [Assinatura] 30


Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação de Funcionários I

Sede: Av. Frei João de Deus, 1064, 97001-900, São Jerônimo, RS, Brasil. Tel: (51) 3631-1000. Fax: (51) 3631-1001. E-mail: camara@camara.saojeronimo.rs.gov.br

Código Nome	Cargo	C.P.F.	Cal.	H.Mês	NF	ND	Admissão	Sindic.	Situação	Opt.
10084 ALAN FERREIRA MENEZES	VEREADOR	009.184.750-82	M	150,00	1	3	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
10002 AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO	VEREADOR	556.594.400-25	M	150,00	0	1	01/01/2013	Não	Trabalhando	Não
10125 ANTONIO PAULO MACHADO	VEREADOR	623.424.790-34	M	150,00	1	1	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10124 CLAYTON CHAGAS DORNELLES	VEREADOR	915.339.170-78	M	150,00	0	0	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10127 FERNANDO CARLUSO CAMBICIM	VEREADOR	910.666.460-15	M	150,00	0	0	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
10081 FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	VEREADOR	003.231.580-56	M	150,00	0	0	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10126 JANDER LAURO DOS SANTOS HEBEL	VEREADOR	965.852.490-63	M	150,00	1	3	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10128 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA KRUG	VEREADOR	665.334.650-15	M	150,00	0	1	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10168 JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	VEREADOR - SUPLENTE	509.798.120-04	M	100,00	0	0	25/12/2023	Não	Trabalhando	Não
10129 PAULO SERGIO DOS SANTOS VIEIRA	VEREADOR	625.495.110-49	M	150,00	0	2	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não
10131 RENATO DA SILVA FERREIRA	VEREADOR	011.333.540-76	M	150,00	1	2	01/01/2021	Não	Trabalhando	Não

Total de funcionários: 11

Processo Nº 13.24
Folha Nº 31
Assinatura: 

Termo de Referência 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	JULIA GONCALVES CHARAO	25/03/2024 10:22 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	5/2024	Solicitação 13 /2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e configuração da Catraca Topdata de acesso na entrada da Câmara de Vereadores, marca Topdata; modelo: fit 4 LC Leitor Biométrico e teclado numérico; descrição: catraca topdata mod. Fit LC 4 bio com leitor biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente; instalação e configuração da catraca na entrada da Casa Legislativa, configuração do software topdata no computador localizado na entrada da Câmara.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação e Configuração da Catraca TopData de acesso na entrada da Câmara. Modelo :Fit 4 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico, Descrição:Catraca TopData Mod.Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente.Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa, configuração do Software TopData no Computador Localizada na entrada da Câmara.	615040	Unidade	1	R\$600,00	R\$600,00
	CRACHÁS COM DADOS DOS SERVIDORES (no verso NOME, FUNÇÃO,CPF,RG,MATRÍCULA,DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA) (na frente IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO SERVIDOR					

2	E FUNÇÃO)Material: PVC Laminado Overlaycard.Dimensões: 54x86x0,76mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. (Em anexo nomes dos servidores)	479976	Unidade	50	R\$10,00	R\$500,00
3	CÓRDÕES 15MM PERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado. Dimensões: 15x850mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. Pomeira: Argola e Jacaré (padrão)	473223	Unidade	50	R\$7,50	R\$375,00
4	PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido. Dimensões: 54x86mm. Cor: Leitoso (semitransparente) Crachás de Identificação em material plástico. Recomendados para aplicações de longa duração; Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a impressão com o uso; Não quebram;	419177	Unidade	50	R\$1,00	R\$50,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O serviço deste processo é necessário para maior segurança da entrada da Casa Legislativa.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O serviço deste processo se faz necessário para maior segurança, com controle de entrada e saídas da população em geral da Câmara de Vereadores, sendo necessário que a empresa disponha de equipamentos à correta execução dos serviços.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O serviço compreenderá na instalação e configuração do objeto, de acordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser prestado pelo fornecedor;

4.2 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

4.3 Responsabilizar-se pela equipe alocada na instalação e nos trâmites de segurança do trabalho requerido;

4.4 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo de Garantia
1	3 (três) meses
2	3 (três) meses
3	3 (três) meses
4	3 (três) meses

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30(trinta) dias
2	30(trinta) dias
3	30(trinta) dias
4	30(trinta) dias


3) Duração de uso dos materiais;

Nr do Item	Tempo de Duração de Uso
1	Tempo Indeterminado
2	Tempo Indeterminado
3	Tempo Indeterminado
4	Tempo Indeterminado

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Processo Nº	13.24
Folha Nº	35
Assinatura	

- 5.1. O prazo de realização dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os serviços deverão ser feitos no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, 175 (frente da Câmara), no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. Não se aplica. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão vistoriados pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser refeitos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.5. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados do órgão contratante;

7.6.4. dados bancários para liquidação

7.6.5. o valor a pagar;

7.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;


7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Processo N°	13,24
Folha N°	37
Assinatura	

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No ent

Antecipação de pagamento

7.19. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do serviço será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

Processo Nº	13,24
Folha Nº	38
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.525,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$1.525,00** (mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Item 1 - Valor Unitário: R\$600,00 - Valor Total: R\$600,00

Item 2 - Valor Unitário: R\$10,00 - Valor Total: R\$500,00

Item 3 - Valor Unitário: R\$7,50 - Valor Total: R\$375,00

Item 4 - Valor Unitário: R\$1,00 - Valor Total: R\$50,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

(Catraca)

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

Código reduzido: 20

(Crachás, cordões e protetores)


Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

Processo Nº	13 24
Folha Nº	39
Assinatura	

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §1º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 10:22:36.



Processo N°	13,24
Folha N°	40
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa GISELE SILVA LIMA, CNPJ sob nº 26.115.616/0001-00 com sede à Av. Jorge Amado, 781, 407 -São Vicente – Gravataí/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CATRACA TOPDATA. MODELO: FIT 4 LC LEITOR BIOMETRICO E TECLADO NUMERICO DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE CATRACA COM LEITOR BIOMETRICO E TECLADO PARA SENHA E LEITOR DE CARTAO NA CASA LEGISLATIVA CONFIGURADA NO COMPUTADOR DA ENTRADA DA CÂMARA.	01 SERV	R\$ 500,00	R\$ 500,0
02	CRACHÁS COM DADOS DE SERVIDORES FRENTE: IDENTIFICAÇÃO DA CAMARA, BRASAO DO MUNICIPIO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO. VERSO: NOME, FUNÇÃO, CPF/RG, MATRICULAS, DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA) MATERIAL: PVC LAMINADO OVERLAYCARD DIMENSÕES: 54X86X0,76MM IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES.	50 UNID	R\$ 21,90	R\$ 1095,00
03	CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS MATERIAL: POLIESTER ACETINADO DIMENSÕES: 15X850MM IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES PONTEIRA ARGOLA E JACARÉ (PADRÃO)	50 UNID	R\$ 14,60	R\$ 730,00
04	PROTETORES VERTICAIS PARA CRACHÁ MATERIAL: PLASTICO RIGIDO DIMENSÕES: 54X86MM COR: LEITOSO (SEMITRANSARENTE)	50 UNID	R\$ 3,00	R\$ 150,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 28 dias

Telefone: (51) 9 9102-8898

e-mail: juanshmidt@infoftrs.com.br

Gravataí 04 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
GISELE SILVA LIMA
Data: 04/04/2024 13:48:48-0300
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>

Gisele Silva Lima

[Handwritten Signature]

Processo N° 13, 24
 Folha N° 4ª
 3490-THINK

IDENTISUL
 Solução em Identificação

23 anos

IDENTISUL

Solução em Identificação há mais de 30 anos

ABCARD COM. E SERV. GRAF LTDA 05.454.564/0001-18

Rua Vitor Valpino, 91, Bairro Achieta

Porto Alegre/RS - CEP 90200230

(51) 3094-9400

www.identisul.com.br

Orçamento

Orçamento para:

Empresa: Câmara de Vereadores de São Jerônimo
 Aos Cuidados de: Nicolas
 CNPJ: 90.893.439/0001/83
 Contato: nicolsx@gmail.com

Dados deste orçamento:

DATA: 19/04/2024
 Orçamento n° #: 111063
 Validade do orçamento: 10 dias
 Consultor de Vendas: JESSICA

SEQ.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1	50	UNID	CRACHÁS COM DADOS VARIÁVEIS Material: PVC Laminado Overlaycard. Dimensões: 54x86x0,76mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Item 2	50	UNID	CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado. Dimensões: 15x850mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. Porteira: Angola e Jecaré (padrão).	R\$ 7,50	R\$ 375,00
Item 3	50	UNID	PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido. Dimensões: 54x86mm. Cor: Leitoso (semitransparente)	R\$ 1,00	R\$ 50,00
				SUBTOTAL	R\$ 925,00
				OUTROS	
				TOTAL	R\$ 925,00

Condições Gerais:

Prazo de Entrega/Produção	Condição de Pagamento	Frete	Forma de Pagamento
Crachás: 2 dias úteis / Cordões: Até 12 dias úteis	A vista no pedido	Não incluso (por conta do cliente)	Pix/Ted/Dep

Observações:

Iniciamos a arte após pagamento do pedido e envio dos dados de faturamento da empresa;
 Os prazos de produção começam a contar após aprovação formal dos layouts virtuais

Modalidade de fornecimento CRACHÁS: CARTA DE CRÉDITO (Consumo fracionado de Crachás/Cartões/Carteiras)

- O cliente compra um pacote de uma determinada quantidade e vai utilizando de acordo com a sua demanda.
- O saldo da carta de crédito não tem validade, sem limite de tempo para utilizar.
- As solicitações de produção podem ser feitas a partir de 1 peça.
- O cliente acompanha seu saldo através de uma Ordem de Serviço que enviamos a cada pedido produzido.

Conheça toda nossa linha de produtos para Identificação em: www.identisul.com.br

Handwritten signature

NOME	Sr. Nicolas Esswein
EMPRESA	Município São Geronimo
E-MAIL	
TELEFONE	51 9148-4407
PRODUTO	Catracas de Acesso

control timer

A Control Timer atua no mercado da tecnologia de segurança eletrônica há 10 anos, oferecendo soluções eficientes em sistemas de ponto e controle de acesso. Nossa empresa está orientada ao cliente, trabalhamos visando a necessidade e o desejo do cliente com produtos de alta tecnologia e design moderno.

Oferecemos um grande Mix de produtos que maximizará a sua segurança e do seu patrimônio.

Nossa **missão** é implantar soluções de segurança eletrônica inovadoras e tecnológicas com qualidade, eficiência e versatilidade, promovendo o desenvolvimento dos seus funcionários e parceiros.

Temos como principais **valores**, Qualidade, Melhoria Contínua, Ética, Fé, Respeito pelas pessoas.

A **visão** da Control Timer é ser reconhecida no mercado pela qualidade dos serviços e satisfação plena dos seus clientes. Visando o crescimento sustentável e busca da melhoria contínua da nossa estrutura e dos nossos profissionais.

Diagrama de serviços de segurança eletrônica com um fundo escuro e linhas brancas que representam conexões. Os serviços listados são:

- Assistência Técnica
- Instalação
- Suporte
- Sistemas e Softwares

Os produtos oferecidos são:

- Controles de Acesso e Ponto
- Sistemas de Segurança CFTV
- Automação Comercial e Residencial

CONTROL TIMER SOLUÇÕES EM GESTÃO DE SEGURANÇA
Av Presidente Getúlio Vargas, 1546 – Bela Vista – Alvorada – RS – CEP: 94.810-000
FONE: (51) 3082-1905 – (51) 98101-3692
CNPJ: 14.544.226/0001-68 I.E: 165/0162240
www.controltimer.com.br

Processo N° 13.24
Folha N° 42
[Assinatura]



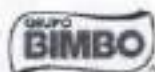
REINSTALAÇÃO CATRACA	PRODUTO	PREÇO ATÉ 2 HORAS	HORA ADICIONAL
	REINSTALAÇÃO CATRACA	R\$ 350,00	R\$ 175,00
	DESLOCAMENTO	R\$ 250,00	

- FORMA DE PAGAMENTO: Boleto 7 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA 10 dias



CLIENTES



18 de abril de 2024
Eduardo Soares
Consultor Técnico Comercial

Tel: 51-3082.1905 / 98101 3692
E-mail: suporte@controltimer.com.br
Acesse: www.controltimer.com.br

Processo Nº	13.24
Folha Nº	43
	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]

FONE: (51) 3082-1905 – (51) 98101-3692
CNPJ: 14.544.226/0001-68 I.E: 165/0162240
www.controltimer.com.br

Processo N° 13,24
Folha N° 44
Assinatura: [Signature]

[Signature]

☆ **Termo 42/2024**"Paulo Cezar Batimanza" < paulo.batimanza@dimep.com.br >

11 de abril de 2024 às 15:21

Para: compras@saojeronimo.rs.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

Boa tarde

Recebemos o seu termo de referência 42/2024.

Somos a DIMEP não trabalhamos com o modelo da Topdata, o processo pede que li seria de instalação e configuração

Vocês já possuem o equipamento com software de acesso?

Gostariam que apresentassem nossos modelos?

Paulo Cezar Batimanza

Gerente Comercial

Av. da Independência, 1159 – Edifício Torre Valência

Porto Alegre - RS

51 3328-8300 51 99443-4036



Processo N° 13.24
Folha N° 45

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Busca de Licitações

93 Nova Licitação no RS

11 Nova Licitação

11 Licitação

11 Busca Licitação

11 Busca Licitação

11 Licitação (CELIC/RS)

11 Licitação

11 Licitação

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente es Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é c do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgãos

Municípios

Abertura de

15/04/2024

Abertura até

15/04/2024

Tipo de Objeto

instalação and catraca

CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços

Situação da Licitação

Todas

Unidade da Mensala

Todas

Não sou um robô

Limpar

WCA/TMS

WCA/TMS

Q.V

tr Ações

Processo N° 13.124

Folha N° 16

Assinatura [Handwritten Signature]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1 - 2 de 2

Órgão : PM DE JACUZZINHO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 59, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/11/2023

Item	Qttd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CATRACA/ROLETA CONTADORA DE GIRO, QUE ATENDA O ITEM 5.18.13 DA ART 21, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	unidade	8.500,00	8.500,00	IIIWAÍYS BRANDAO LT

Órgão : PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 70, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 13/09/2023

Item	Qttd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CATRACA ELETRÔNICA COM LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS OPERADORES	2,00	unidade	7.450,00	14.920,00	F. JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIO SERVICOS

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N° 13, 24
 Ata N° 47

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Ativar o modo de leitor de tela

Ativar o modo de leitor de tela

Processo Nº	13,24
Folha Nº	48
assinatura	

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é o objetivo do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão:

Modalidade:

Abertura de

15/04/2023

Abertura até

15/04/2024

CPF/CNPJ Vencedor

[Grid]

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

[Grid]

Descrição do Item

[Grid]

Listar Preços

[Botão]

Unidade de Medida

Todos

 Não sou um robô

RECUPERA

recuperação de senha

[Ícone]

[Ícone]

[Ícone]

Q

[Ícone]

Processo Nº 13.24
Folha Nº 19

TCE-RS LicitaCon Cidadão



1 - 25 de 26 >

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 025, Ano : 2023, Objeto : Compras. Abertura : 12,

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CRACHÁ - IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - PERSONALIZADO PVC BRANCA 54,00MM 85,00MM	385,00	unidade	6,42	2.471,70	START TECNOLOGIA LTDA

Órgão : CM DE ALEGRETE, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 14, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços. Abertura : 06/10/2023

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
24262 - CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC - COM COÍDÃO PERSONALIZADO COM PRESILHA DE METAL MEDINDO II, 5" X 3,5 CM (EXEMPLO ANEXO X) CBS: ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.	100,00	unidade	15,70	1.570,00	LUPATINI MAORAS E FRANCO LTI

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2023, Objeto : Compras. Abertura : 17/10/2023

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Crachá PVC plástico, espessura 0,75mm ou superior, laminação: 8,6 x 5,4cm, horizontal, impresso frente e verso, conforme terceiro e quarto modelos anexo, personalizado com dados do vereador. Design incluso.	1,00	unidade	23,00	23,00	-
Crachá PVC plástico, espessura 0,75mm ou superior, laminação: 8,6 x 5,4cm, vertical, impresso frente e verso, com suporte protetor = cordão, personalizado individualmente com dados de cada servidor. Design incluso.	9,00	unidade	23,00	207,00	-

Órgão : CM DE SÃO LUIZ GONÇALVES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços. Abertura : 08/10/2023

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor

Processo Nº 13.24
 Folha Nº 50

CRACHA CARTÃO PERSONALIZADO COM FOTO E CORDÃO AZUL
CONTENDO NOME E CARGO

43,00 unidade 23,00 1.204,00

Órgão : FPERGS - FUND. DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL, Modalidade : Adesão à Ata de Registro de Preços, Nr. : 21127, Ano : 20;
Abertura : 16/08/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	-----------------	-------------------	---------

COD. GCE: 0045.0738.0010004 - CORDÃO CRACHA- RETRÁTIL NÃO-MATERIAL-100%POLIÉSTER; COR: A SER DEFINIDA PELO ORÇÃO REQUISITANTE; LARGURAMÍNIMA: 12,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 84,00 MM; FIXADOR: JACARÉ; PERSONALIZADO: SIM; TIPO DE IMPRESSÃO: SERIGRAFIA; LOGOTIPO: LOGO DO ORÇÃO REQUISITANTE; UNIDADE LICITATÓRIA: EMBALAGEM MÍNIMO 100 UNIDADES; FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMO 100 UNIDADES; GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: CORDÃO CRACHA 100%POLIÉSTER COM JACARÉ E AROCHA - A COR E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ORÇÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO; - A LOGOTIPIA DO ORÇÃO REQUISITANTE SERÁ DEFINIDA QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

10,00 embalagem 347,28 3.472,80

Órgão : PM DE ALEGRIA, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 26, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 15/12/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	-----------------	-------------------	---------

CRACHA Crachá de identificação em plástico, com foto colorida, nome e função Tamanho 8,5 x 5,5 CRACHA + PRESILHA JACARÉ + CORDÃO PERSONALIZADO.

260,00 unidade 44,10 11.466,00

FAMIGRAF EDITORA GRAFICA LTI ME

Órgão : PM DE ARAMBARÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1068, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 10/10/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	-----------------	-------------------	---------

50,00 unidade 8,70 435,00

Processo N° 73.124
 Folha N° 59
 Assinatura: 



TCE-RS Licitação Cidadão

Licitação

RS - Busca Licitações - 14/03

Anúncio nº

Unidade

Busca Licitação

Busca Contratos

Contribuições COTRIB-TR

LICITAÇÕES

CONTRATOS

36

Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 30, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 12/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
CRACHÁ PERSONALIZADO MEDINDO 5 X 8CM + CORDÃO + PORTA CRACHÁ (LOGO A COMBINAR)	10,00	milheiro	29,40	294,00	NERÉLI FARE GRÁFICA JN

Órgão : PM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 456, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 08/12/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
CRACHÁ PERSONALIZADO, EM PVC, COM IMPRESSÃO 4x6, TAMANHO 8,6x5,4 cm, ESPESURA DE 3mm	350,00	unidade	6,88	2.408,00	AMAZONAS COMERCIO E ADESIVOS E BRINDES LTI

Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 110, Ano : 2023, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
CRACHA DE IDENTIFICACAO DE FUNCIONARIO com serviço de impressão digital em cartões de PVC com laminação térmica, impressão colorida 4x2, frente e verso, formato C760 com dimensões aproximadas de 0,76mm de espessura, no tamanho de 85 x 54 mm A4L, tratamento especial para digitalização de fotografia, cujo foto será fornecida bem como dados variáveis peculiares a cada servidor em sua respectiva função, bem como logotipo do Município, + Cordões para crachá, cordão em poliéster liso personalizado 4x2 na cor verde e preto, com as diversas (PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA), medindo aproximadamente (10 mm x 83 cm) montados em presilha com argola e picaré em metal.	1.500,00	unidade	5,49	8.235,00	AMAZONAS COMERCIO E ADESIVOS E BRINDES LTI ME

Órgão : PM DE GETULIO VARGAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr.: 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
					MEBIS-EDM

Processo N° 13.24
 Folha N° 52
 Assinatura





1. TCE-RS LicitaCon Cidadão

2. Busca

3. Busca

4. Busca

5. Busca

6. Busca

7. Busca

8. Busca

Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 07/06/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
CRACHA MATERIAL PVC TAM. 4,5CM ALT X 16CM DE LARG. C/ CORDEÃO VERDE PERSONALIZADO	300,00	unidade	7,50	2.250,00	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
VIT CRACHA INCLUIDO: CRACHA EM MATERIAL PVC, MODELO VERTICAL (EM PÉ, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MEDIDA 80x54MM), ESPESSURA 0,76MM, SEM TABUA MAGNÉTICA. PROTETOR PLÁSTICO TRANSPARENTE (MATERIAL RÍGIDO), FORMATO VERTICAL PARA PROTEGER CRACHÁ NA MEDIDA 80x54MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TÁBUA MAGNÉTICA, IDEAL PARA PROTEGER O CRACHÁ CONTRA MANCHAURAS, UMIDADE ETC. CORDEÃO EM TECIDO POLIESTER PERSONALIZADO NA COR VERDE BANDEIRA E NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL EM LETRAS NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 85 CM (ABERTO) X 12 MM. COM CLIPS PRESILHA TIPO JACARÉ E FIXADOR EM METAL DE PRIMEIRA LITHA (NÃO ENFERMEIRA). A ARTE DO CRACHÁ DEVERÁ SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA	1.000,00	kit	6,10	6.100,00	LJBS FERNANDO FERNANDES SILVA

Órgão : PM DE NOVO BARREIRO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 67, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Coucha funcional e PVC (100%) com fundo branco, no tamanho 85 mmx 54mm X 0,76mm. Com protetor rígido para crachá em PVC, transparente, vertical, com abertura na parte superior para fixação de presilha tipo jacaré e fixador em metal de primeira linha de dimensões ajustadas para evitar o crachá acima referido.	60,00	unidade	25,40	1.525,00	MICHELE IMANN BERGMANN

Processo N° 13, 24
Folha N° 53
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



72 Anos LicitaCon 15/04/2024



Home



Busca Licitações



Busca Contratos Concluídos



Contratos



Compras

Esta busca será realizada pela Licitatool Licitas e suas filiais Universitárias fornecidas pela contratante. As informações como nome, cargo, matrícula e foto dos funcionários deverão ser seguidas com base nas orientações fornecidas pela contratante.

Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr.: 204, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/01/2023

Item	Qtz.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, VERTICAL, COM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 85 X 54 X 1MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR), COR VERDE COM TEXTO EM PINTURA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA - (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO/FORNECIDO PELA SECRETARIA), COM ARTE GRAFICA INCLUSA NA PROPOSTA. PEDIDO MÍNIMO 50 UNIDADES.	375,00	unidade	7,44	2.790,00	AMAZONAS COMERCIO I ADESIVOS E BRINDES LTE

Órgão : PM DE PAROBÉ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr.: 112, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/10/2023

Item	Qtz.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CRACHÁ EM PVC + Cordão + Presilha de metal, Personalizado com foto impressa.	1.000,00	unidade	7,00	7.000,00	C.R. EMPRES. DE PUBLICIDAD. LTDA

Órgão : PM DE SANTA CLARA DO SUL, Modalidade : Pregão Presencial, Nr.: 55, Ano : 2023, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 15/01/2024

Item	Qtz.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO TAMANHO 54X85MM E OBTURADOR	400,00	unidade	23,00	9.200,00	CLEIO NUN BERNARDES

Processo Nº 13.24
 Folha Nº 54
 Assinatura [assinatura]

[assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



1) Acesso Licitatões em 31

2) Mensagem

3) Licitatões

4) Busca Licitatões

5) Busca Contratos

6) Contratos em Curso

7) Licitações

8) Contratos

Órgão : PM DE SANTA ROSA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 257, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/07/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Q</p> <p>CORDÃO DIGITAL PERSONALIZADO PARA CRACHÁ, 15 MM DE LARGURA, TOP SELLER COM CLIPS NA COR AZUL (#093D59), IMPRESSO NA COR BRANCA-OS DIZERES "MUNICÍPIO DE SANTA ROSA-RS - PODER EXECUTIVO" ALTERNADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME MODELO EM ANEXO</p>	255,00	unidade	3,65	930,75	

Órgão : PM DE SANTIAGO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr.: 97, Ano : 2023, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/05/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Q</p> <p>SERVICO DE CONFECCAO CRACHA EM PVC COM CORDAO PERSONALIZADO</p>	450,00	unidade	15,12	6.501,00	EDUARDO ANDRES ZGI

Órgão : PM DE SEDE NOVA, Modalidade : Pregão Presencial, Nr.: 16, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 19/04/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Q</p> <p>CRACHÁ + PRESILHA JACARÉ + CORDÃO PERSONALIZADO + PORTA CARTÃO SENDO CONFECCIONADO EM PVC IMPRESSO FRENTE COLORIDA - IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE ACABAMENTO FOTO CONTENDO NOME, CARGO E BRASÃO TAMANHO: 8,5 X 5,5 CM IMPRESSÃO: DIGITAL</p>	200,00	unidade	19,16	3.832,00	CESAR J AGF GRAFICA - N

Órgão : PM DE SÃO VICENTE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 133, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/05/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>Q</p> <p>CORDÃO ESTILO JACARÉ PERSONALIZADO PARA CRACHÁ</p>	600,00	unidade	2,80	1.680,00	

Processo N°	13, 24
Folha N°	55
Assinatura	

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Todas Licitações (14/04)

 Licitação

 Edital

 Busca por palavras

 Busca por número

 Busca por número Edital

 Histórico

 Estatísticas

Item

CORDÕES PARA CRACHÁ - CORDÕES PARA CRACHÁS COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 15 MM (LARGURA) X 420 MM (COMPRIMENTO PARCIAL) NO FORMATO FECHADO E 840 MM (COMPRIMENTO TOTAL) NO FORMATO ABERTO.- MATERIAL: FIO 100% POLIÉSTER LISO TODAS AS CORES, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM BRANCO OU A COMBINAR (CONFORME ARTE FORNECIDA) (FRENTE E VERSO).- A LOGOMARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA, LEGÍVEL, SEM SE DESTAÇAR COM O TEMPO E QUE NÃO FIQUE FORA DO REGISTRO.- A ESTRUTURA DO CORDÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E NÃO PODERÁ DESFIAR.- O CORDÃO DEVERÁ CONTER 01 (UM) PRENDIDOR TIPO JACARÉ EM METAL DENTADO E ARTICULADO NA COR PRATA, COMPATÍVEL COM A PERFURAÇÃO DO CRACHÁ.

1 - 25 de 26 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N°	13.24
Folha N°	56
Assinatura	[Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1º Acesso: Verificação de ID

2º Acesso: Autenticação

3º Acesso: Seleção

4º Acesso: Edição de Dados

5º Acesso: Impressão

6º Acesso: Configuração de Contato

7º Acesso: Relatórios

8º Acesso: Configurações

versão 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº	13, 24
Folha Nº	57
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1 - 10 de 10

Órgão : FPERGS - FUND. DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL, Modalidade : Adesão à Ata de Registro de Preços, Nr. : 21127, Ano : 202
 Abertura : 16/08/2023

Item	Qtdd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>CÓD. GCE: 0045.0738.000004 - CORDÃO CRACHA - RETRÁTIL NÃO MATERIAL: 100% POLIESTER, COR - A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, LARGURAMÍNIMA: 12,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 840,00 MM; FIXADOR: JACARÉ, PERSONALIZADO: SIM; TIPO DE IMPRESSÃO: SERIGRAFIA, LOGOTIPO, LOGO DO ÓRGÃO REQUISITANTE; UNIDADE LICITATÓRIA; EMBALAGEM: COM MÍNIMO 100 UNIDADES; FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMO 100 UNIDADES; GARANTIA, MÍNIMO 03 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - CORDÃO CRACHA, 100% POLIESTER COM JACARÉ E ARGOLA - A COR E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. - A LOGOTIPIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DEBIDA QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.</p>	10,00	embalagem	342,28	3 422,80	-

Órgão : PM DE ALÉGRIA, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 26, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 15/12/2023

Item	Qtdd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>CRACHA Cracha de identificação em plástico, com foto colorida, nome e função. Tamanho 8,5 x 5,5. CRACHA - PRESILHA JACARÉ + CORDÃO PERSONALIZADO</p>	250,00	unidade	44,10	11 466,00	FAMIGRAF EDITO GRAFICA LTDA M

Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 110, Ano : 2023, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/06/2023

Item	Qtdd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
<p>CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO com serviço de impressão digital em cartões de PUC com laminação térmica. Impressão colorida 4x2, frente e verso, formato CRIBO com</p>	1 500,00	unidade	5,49	8 235,00	AMAZONAS COMERCIO DE

Processo N. 13.24
 Folha N. 59

TCE-RS LicitaCom Cidadão

LicitaCom

40 Busca Licitações em RS

Licitação

22 Licitação

40 Busca Licitações

40 Licitação

40 Licitação em RS

40 Licitação

40 Licitação

Processo Nº	13.24
Folha Nº	60
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

coligativa, que não seja lustrada nem com outros tipos variados peculiares a cada servidor em sua respectiva função, bem como logotipo do Município + Cordeões para crachá, corção em poliéster liso personalizado 4x2 na cor verde e preto, com os dígitos (PREFEITURA MUNICIPAL DE FARACOZUVA), medindo aproximadamente (30 mm x 83 cm) costados em presilha com argola e jacaré sintético

Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
<p>KIT CRACHÁ INCLUINDO: *CRACHÁ EM MATERIAL PVC, MODELO VERTICAL (EM PÉ), IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MEDIDA 80x54MM, ESPESURA 0,76MM, SEM TAJIA MAGNÉTICA *PROTETOR PLÁSTICO TRANSPARENTE (MATERIAL RÍGIDO), FORMATO VERTICAL PARA PROTEGER CRACHÁ NA MEDIDA 80x54MM, ESPESURA 0,76MM, SEM TAJIA MAGNÉTICA, IDEAL PARA PROTEGER O CRACHÁ CONTRA RACHADURAS, UMIDADE ETC. *CORÇÃO EM TECIDO POLIÉSTER PERSONALIZADO NA COR VERDE BANDEIRA E NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL, EM LETRAS NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 85 CM (ABERTO) X 12 MM, COM CLIPS PRESUJA TIPO JACARÉ E FIXADOR EM METAL DE PRIMEIRA LINHA (NÃO ENFERMEIRA). *A ARTE DO CRACHÁ DEVERÁ SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA</p>	1.000,00	Kit	0,18	16.180,00	LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA

Órgão : PM DE NOVO BARREIRO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 67, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
<p>Crachá funcionais e PVC (100%) com fundo branco, no tamanho 85 mmx 54mm x 0,76mm, com protetor rígido para crachá em PVC transparente, vertical, com abertura na parte superior para fixação de porta- crachá retãtil ou protetor para crachá tipo jacaré. As dimensões deverão ser exatas para receber o crachá atãtil referido. Corção porta crachá e poliéster acetinado personalizado, na cor azul, medindo 11 mmx 800 mm, presilhas tipo jacaré metálico GRS. Arte do crachá será realizada pela contratada com base nas</p>	60,00	unidade	23,48	1.529,40	MICHELE DAIS MARIAN BERGUMAI

[Assinatura]

seguir as orientações apresentadas para LicitaCon.

LicitaCon

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Página 1 de 1

Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 204, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/7/2023

Item	Qt.d.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, VERTICAL COM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 85 X 54 X 1MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDIDOR), COR VERDE COM TEXTO EM PINTURA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA - (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO/FORNECIDO PELA SECRETARIA) COM ARTE GRÁFICA INCLUSA NA PROPOSTA. PEDIDO MÍNIMO 50 UNIDADES	375,00	unidade	7,44	2.790,00	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Órgão : PM DE SEDE NOVA, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 16, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 19/04/2023

Item	Qt.d.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
GRACHA + PRESILHA JACARÉ + CORDÃO PEISONALIZADO + PORTA CARTÃO, SENDO CONFECCIONADO EM PVC IMPRESSOFRENTE COLORIDA - IMPRESSAO APENAS NA FRENTE ACABAMENTO: FOTO, CONTENDO NOME, CARGO E BILSAO TAMANHO: 8,5 X 5,5CMIMPRESSÃO: DIGITAL	200,00	unidade	19,16	3.832,00	CESAR J AGNES GRAFICA - ME

Órgão : PM DE SÃO VICENTE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 133, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/05/2023

Item	Qt.d.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
CORDÃO ESTILO JACARÉ PERSONALIZADO PARA GRACHA	2,00	unidade	2,03	16,10	

Órgão : PM DE VIAMÃO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 117, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/09/2023

Item	Qt.d.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor

Processo Nº 73/24
 Folha Nº 69
 de 70

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

LicitaCon Cidadão

LicitaCon

LicitaCon

LicitaCon

LicitaCon

LicitaCon Cidadão

LicitaCon

LicitaCon

CORDÕES PARA CRACHÁ - CORDÕES PARA CRACHÁS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 15 MM (LARGURA) X 420 MM (COMPRIMENTO PARCIAL) NO FORMATO FECHADO E 840 MM (COMPRIMENTO TOTAL) NO FORMATO ABERTO; MATERIAL: FIO 100% POLIÉSTER LISO TODAS AS CORES, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM BRANCO OU A COMBINAR (CONFORME ARTE FORMEIDA) (FRENTE E VERSO); - A LOGOMARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA LEGÍVEL, SEM SE DESFAZER COM O TEMPO E QUE NÃO FIQUE FORA DO REGISTRO; - A ESTRUTURA DO CORDÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E NÃO PODERÁ DESFIAR; - O CORDÃO DEVERÁ CONTER 01 (UM) PRENDEDOIR TIPO JACARÉ EM METAL, DENTADO E ARTICULADO NA COR PRATA, COMPATÍVEL COM A PERFURAÇÃO DO CRACHÁ.

Órgão : TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 91, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 24/08/2023

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
<p>Q</p> <p>Cordão personalizado para uso em crachá de identificação, 100cm de comprimento e 10mm de largura, em poliéster, cor azul-marinho, com a impressão silk screen em branco, tamanho 0,5mm, fonte Arial, da expressão "Poder Judiciário - Tribunal de Justiça RS" em ambos os lados, com jacaré metálico incluso - Quantidade Mínima Estimada: 700</p>	7.000,00	unidade	1,74	12.180,00	E.F. CORDOES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA

1 - 10 de 10

Processo Nº 13.24
 Folha Nº 62
 Assinatura [assinatura]



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[assinatura]

TCE-RS Licitação Cidadão

17 Licitação

171 Nova Licitação (14/15)

172 Cancelada

173 Cancelada

174 Nova Licitação


175 Nova Licitação

176 Nova Licitação (Cancelada)

177 Licitação

178 Licitação

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo N°	13.24
Toma N°	62
Assinatura	



Busca de Licitações

13 Resultados encontrados no RS

- Menu
- Atividade

Q Busca Licitações

Q Busca Contratos

Q Contratos em Curso

Q Licitações

Q Contratos

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente em Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão:

Abertura de: Abertura até:

Tipo de Objeto:

CPF/CNPJ Vencedor:

Situação da Licitação:

Unidade de Medida:

Listar Preços:

Não sou um robô

RECAPTCHA

Resposta:

Q Busca Limpar

Q v

Grupo, Mondidade, Nr. Anu, Objeto, Abertura

Processo Nº 13 24
 Folha Nº 63
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 Licitação

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 17/10/2023
 Nova Licitação

 Anúncio

 Edital

 Nova Licitação

 Nova Licitação

 Consultas e Ata

 Licitações

 Contratos

Item

Qtid.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencido
9,00	unidade	23,00	207,00	-

Cracha PVC plástico, espessura 0,75mm ou superior, tamanho: 8,6 x 5,4cm, vertical, impresso frente e verso, com suporte protetor e cordão, personalizado individualmente com dados de cada servidor. Design incluso

Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2024

Item

Qtid.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencido
1.000,00	kit	6,18	6.180,00	LUIS FERNANDEZ FERNANDEZ DA SILVA

KIT CRACHÁ INCLUINDO: "CRACHÁ EM MATERIAL PVC MODELO VERTICAL (EM PÉ), IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,75MM, SEM TABUA MAGNÉTICA - PROTETOR PLÁSTICO TRANSPARENTE (MATERIAL RÍGIDO), FORMATO VERTICAL PARA PROTEGER CRACHÁ NA MEDIDA 86X54MM, ESPESSURA 0,75MM, SEM TÁBUA MAGNÉTICA, IDEAL PARA PROTEGER O CRACHÁ CONTRA LACHADURAS, UMIDADE ETC. -CORDÃO EM TECIDO FOLÉSTER PERSONALIZADO NA COR VERDE BANDEIRA E NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL EM LETRAS NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 85 CM (ABERTO) X 12 MM, COM CLIPS PRESIUSA TIPO JACARE E FIXADOR EM METAL DE PRIMÉRIA LINHA (NÃO ENFERMEIRA), "A ARTE DO CRACHÁ DEVERÁ SER FITA PELA EMPRESA CONTRATADA"

Órgão : PM DE NOVO BARREIRO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 67, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2023

Item

Qtid.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencido
60,00	unidade	23,49	1.529,40	MICHELLE T MANN BEULMANN

Cracha funcional e PVC (100%) com fundo branco, no tamanho 85 mmx 54mm x 0,75mm. Com protetor rígido para cracha em PVC, transparente, vertical, com abertura na parte superior para fixação de porta-cracha retrátil ou prendedor para cracha, tipo jacaré. As dimensões deverão ser exatas para receber o cracha acima referido. Cordão porta-cracha e poliéster acrílico personalizado, na cor azul, medindo: 11 mmx 800 mm, prendedor tipo jacaré metálico. OBS: Arte do cracha será realizada pela contratada com base nas orientações fornecidas pelo contratante. As informações estão no anexo. Larga

Processo Nº 13.24
 Folha Nº 64
 e assinatura [assinatura]



TCE-RS LicitaCom Cidadão



Orgão

Orgão : PM DE NÃO-ME-TOQUE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/06/2023

03 Nota Fiscal em nome de R\$

03 Material

03 Serviço

03 Bens Locáveis

03 Outros Contratos

03 Comunicação Convênio

A. Licitações

B. Despesas

Item

PROTETOR PARA CRACHÁ-MATERIAL PVC, RÍGIDO TRANSPARENTE, ALTURA MÍNIMA 10CM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, LARGURA MÍNIMA 62M, PARA CRACHÁ NA VERTICAL OU HORIZONTAL.

1 - 4 de 4

Qtzd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg.

500,00 unidade 1,91 955,00

MUREL A. BLAU & C. LTDA

Vencedor



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

releixe 1.0 Anular Modelo de Licitador de Sela

Processo Nº	13 24
Folha Nº	65
Assinatura	

Processo Nº 13.84
Cota Nº 66
Especificação

MÉDIA

R\$ 4,23

MEDIANA

R\$ 1,00

MEMOR

R\$ 0,25

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (POM): Ano da Compra

PROTETOR CRACHÁ 2023

Quantidade total de registros: 250
Registros apresentados: 151 a 200

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00027	Pregão	302559	PROTETOR CRACHÁ		UNIDADE	850	R\$1,20	IDPRIMO COMERCIAL LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200000 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	18/04/2023
00007/2023	00003	Dispensa de Licitação	415038	PROTETOR CRACHÁ		UNIDADE	200	R\$1,20	IDPRIMO COMERCIAL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	925109 - PMSP - CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	03/07/2023
00036/2023	00002	Dispensa de Licitação	419177	PROTETOR CRACHÁ		UNIDADE	500	R\$1,20	ART CARO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA-REGIAO	27/10/2023
00019/2023	00004	Dispensa de Licitação	302577	PROTETOR CRACHÁ		UNIDADE	150	R\$1,20	CENTURIUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	173039 - MF-SUSEP - SUPERINT DE SEGUROS PRIVADOS-RJ	04/12/2023
00174/2023	00003	Dispensa de Licitação	447052	PROTETOR CRACHÁ		UNIDADE	500	R\$1,29	CENTURIUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	29/09/2023

[Assinatura]

00001/2023	00003	Dispensa de Licitação	437846	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	115	R\$1.30	IDPROMO COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	156059 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	27/08/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	1.000	R\$1.30	IDPROMO COMERCIAL LTDA	CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS	389047 - CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS	28/04/2023
00255/2023	00005	Dispensa de Licitação	418707	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$1.31	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	23/09/2023
00003/2023	00053	Pregão	351490	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	100	R\$1.33	L.SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926807 - ALTAQUILA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS	31/05/2023
00033/2023	00002	Dispensa de Licitação	461888	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	300	R\$1.34	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARRA	30/12/2023
00041/2023	00002	Dispensa de Licitação	417869	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	700	R\$1.3599999999999999	ROSAIND TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791540 - BASE DE SUBMARIINHOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	10/02/2023
00085/2023	00002	Dispensa de Licitação	447869	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$1.37	GSAFI LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180455 - 20 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA	17/10/2023
00021/2023	00158	Pregão	443021	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	350	R\$1.3714	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANUSL LTDA	ESTADO DO PARANA	905495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO	20/04/2023
00015/2023	00122	Pregão	290731	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	203	R\$1.30	COMPANHIA DO PAPEL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155809 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	29/06/2023
00157/2023	00002	Dispensa de Licitação	347368	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	100	R\$1.36	LEFSCOM SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170085 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF - MG	28/11/2023
00112/2023	00037	Pregão	334152	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	1.750	R\$1.40	IDPROMO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S TRIAGO	03/05/2023
00005/2023	00001	Pregão	419177	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	20.000	R\$1.47	DEGRAPH COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE (MCOVEIS-RJ)	927320 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE (MCOVEIS-RJ)	

00009/2023	00003	Pregão	419177	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	306	R\$1.50	AMAZONAS COMERCIO DE ADESVOS E BRINDES LTDA	PREFEITURA DE TURVO - PR	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR	14/04/2023
00005/2023	00006	Dispensa de Licitação	447157	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	2.500	R\$1.52	SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	31/10/2023
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	397908	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	1.500	R\$1.569999999999998	C R LADRIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE DO SUL	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	15/02/2023
00272/2023	00007	Dispensa de Licitação	447869	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	300	R\$1.70	EPROMO COMERCIAL LTDA	EMPRESA DE PROD.DE DAQOS DA PREVID.SOCIAL	236014 - EMP. DE TEC. E INFORM. DA PREVIDENCIA SOCIAL	18/07/2023
00010/2023	00001	Dispensa de Licitação	290379	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	300	R\$1.70	EPROMO COMERCIAL LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAG	200207 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-SA-REGIAO	05/05/2023
00196/2023	00009	Pregão	419177	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	272	R\$1.72	EPROMO COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	133163 - MEC - UNIV. CATARINA - SC	15/12/2023
00973/2023	00007	Dispensa de Licitação	419177	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	20	R\$1.80	FERRERA & QUARESMA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIBA	10/10/2023
00988/2023	00002	Dispensa de Licitação	309263	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$1.90	LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE CAPIVARI LTDA	PREFEITURA DE CAPIVARI	986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	06/10/2023
00068/2023	00042	Pregão	264971	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$1.95	TEMEIRA DE ARRUDA LTDA	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB	976444 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB	27/05/2023
00106/2023	00045	Pregão	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	11.100	R\$1.98	GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ DE JANEIRO	20/09/2023
00013/2023	00005	Pregão	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	18.000	R\$2	SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	21/06/2023
00002/2023	00112	Pregão	447157	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	300	R\$2	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	04/05/2023

RECIBO Nº 13/24
 68

[Handwritten signature]

00019/2023	00063	Pregão	418707	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	400	R\$2.01	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UES	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UES	24/11/2023
00001/2022	00011	Pregão	351490	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$2.05	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	06/02/2023
00028/2023	00019	Pregão	234856	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	20	R\$2.09	URF DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/10/2023
00019/2023	00001	Dispensa de Licitação	387251	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$2.13	M.L RODRIGUES COMERCIAL LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925212 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE	10/08/2023
35109/2023	00001	Dispensa de Licitação	447157	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	200	R\$2.20	N.A.MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS DE CARTOES DE IDENTIFICACAO	COMANDO DA MARINHA	725000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	25/07/2023
00020/2023	00015	Dispensa de Licitação	266087	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	400	R\$2.22	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	926264 - PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCACAO-IPRANGA	16/06/2023
00021/2022	00036	Pregão	251162	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	20	R\$2.24	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	01/06/2023
00008/2023	00037	Pregão	290379	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	50	R\$2.25	L.F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI	389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PI	22/12/2023
00009/2023	00014	Pregão	290467	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	300	R\$2.30	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	01/08/2023
00007/2023	00009	Pregão	396792	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	5.000	R\$2.49	SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA-MJ	200905 - MJ-CGS- COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	23/05/2023
00002/2023	00170	Pregão	447157	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	60	R\$2.50	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	26/07/2023
00063/2023	00006	Dispensa de Licitação	419177	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	20	R\$2.50	FERRERA & OLIVEIRA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	05/10/2023
00013/2023	00001	Dispensa de Licitação	396792	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	4.000	R\$2.60	48.318-923 MAURICIO EDUARDO ROSA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	926222 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	02/10/2023
00001/2023	00033	Pregão	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	1.025	R\$2.65	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160409 - 3 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	11/04/2023

[Handwritten signature]

151.84
69

Processo Nº 93.24
 Folha Nº 70
 Assinatura [assinatura]

00127/2023	00006	Pregão	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	5.600	R\$2.68	IDPROMO COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	07/03/2023
00001/2023	00247	Pregão	232902	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	230	R\$2.69	AUSSON DE OLIVEIRA COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/07/2023
00021/2022	00037	Pregão	251162	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	380	R\$2.70	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	01/06/2023
00053/2023	00340	Pregão	461668	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	1.100	R\$2.80	IDPROMO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	25/07/2023
00141/2023	00073	Pregão	447052	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	100	R\$2.81	TEXEIRA DE ARRUDA LTDA	ESTADO DA BAHIA	963781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	03/11/2023
00041/2022	00020	Pregão	234850	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$2.88	RC RAMOS COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	16/05/2023
00068/2023	00022	Pregão	461688	PROTETOR CRACHA	UNIDADE	4.500	R\$2.89	IDPROMO COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	31/05/2023

[assinatura]

Processo N° 13.24
Data N° 7/1

MÉDIA

R\$ 2,18

MEDIANA

R\$ 2,05

MENOR

R\$ 0,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Nome do Material (FOM)

UNIDADE **PRENDEDOR DE CRACHA**

Quantidade total de registros: 219

Registros apresentados: 201 a 250

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00126/2023	00005	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	1.000	R\$0.35	SYSTEM CARD-HBO CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALBERANTE WANDENKOLK	23/08/2023
00026/2023	00004	Dispensa de Licitação	321475	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	4.000	R\$0.42	48.991.518 JHANYFFER ARAUJO SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RI	26/10/2023
00014/2023	00062	Pregão	250813	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	7.000	R\$0.429	CCL DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	03/05/2023
00072/2023	00004	Pregão	250813	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	11.070	R\$0.43	PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/DFP	06/11/2023
00095/2022	00005	Pregão	250813	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	6.657	R\$0.43	ART CARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCELLO DIAS - MM	18/01/2023
00044/2023	00001	Dispensa de Licitação	441033	PRENDEDOR DE CRACHA		UNIDADE	4.000	R\$0.45	VIVO LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	12/04/2023

00005/2023	00002	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	500	R\$0,46	DESIDERATI INTERMEDICAO COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST DE ESTUDOS NO MAR ALTE-PAULO MOREIRA	17/04/2023
00016/2023	00003	Dispensa de Licitação	250813	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	3.000	R\$0,49	DOUGLAS CORDERO LTDA	COMANDO DA MARINHA	751272 - BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI	20/07/2023
00021/2022	00006	Pregão	254868	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.500	R\$0,50	FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926723 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA_S.A	28/02/2023
00001/2023	00005	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.000	R\$0,50	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TRIAU	926454 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	08/02/2023
00003/2023	00003	Dispensa de Licitação	321475	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$0,52	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO	090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	08/08/2023
00005/2023	00003	Pregão	254868	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	3.000	R\$0,52	48.991.518 JHAWYFFER ARAUJO SANTOS	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STI - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	10/11/2023
00167/2023	00051	Pregão	250813	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	2.272	R\$0,54	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	21/12/2023
00025/2023	00112	Pregão	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	150	R\$0,55	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	24/08/2023
00004/2023	00022	Pregão	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	100	R\$0,55	CORMAYS LTDA	ESTADO DE MINAS GERANS	928496 - DEPARTAMENTO MUN.DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	13/03/2023
00052/2022	00050	Pregão	241681	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	100	R\$0,55	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PREFEITURA DE SABALDIA - PR	987031 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABALDIA - PR	19/01/2023
00109/2023	00002	Dispensa de Licitação	611837	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	100	R\$0,57	AKAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785606 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	23/11/2023
00307/2022	00004	Pregão	329050	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	7.250	R\$0,5794	VIPE COMERCIAL LTDA	FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	910847 - ELETROBRAS TERMOMUCLEAR S/A	06/02/2023
00307/2022	00002	Pregão	329050	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	21.750	R\$0,5794	VIPE COMERCIAL LTDA	FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	910847 - ELETROBRAS TERMOMUCLEAR S/A	06/02/2023
00096/2023	00009	Pregão	321475	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	800	R\$0,58	E F CORDOES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	16/00/2023
00043/2023	00078	Pregão	385346	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.500	R\$0,59	RC RAMOS COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	929330 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MENDES	13/12/2023
00010/2023	00003	Dispensa de Licitação	329050	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.000	R\$0,5949	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	31/03/2023

[Assinatura]

Processo Nº B 1 24
 S/Nº FL

Relatório gerado dia: 18/04/2024 às 09:53
 Fonte: paineldespreços.planejamento.gov.br

SAMBUISS
 JUN 01/2024

00014/2023	00002	Pregão	449805	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.200	R\$0,70	IDPROMO COMERCIAL LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE	925899 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE	12/05/2023
00019/2023	00004	Dispensa de Licitação	352989	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	100	R\$0,70	46.613.430 REMATA YUMI TAKAHASHI MARTINS	COMANDO DA MARINHA	784110 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE	03/04/2023
00019/2022	00069	Pregão	321475	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.100	R\$0,70	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	744021 - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	25/07/2023
00016/2022	00116	Pregão	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.000	R\$0,70	VIFE COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	18/04/2023
00081/2023	00001	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	400	R\$0,70	AGENCIA IMPERO LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	26/10/2023
00117/2023	00002	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$0,70	CHEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIANTE GRACA ARANHA	16/06/2023
00015/2023	00117	Pregão	254868	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	3.151	R\$0,77	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	162275 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURAIDO - PE	04/10/2023
00052/2023	00002	Dispensa de Licitação	457207	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	380	R\$0,77	COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	07/08/2023
00011/2023	00003	Pregão	321475	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$0,80	IDPROMO COMERCIAL LTDA	JUSTICA FEDERAL	690023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DE	18/04/2023
00074/2023	00002	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	500	R\$0,80	IDPROMO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPTAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	20/12/2023
00162/2022	00068	Pregão	406995	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	7.000	R\$0,85	ADRIANY R RODRIGUES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155008 - HOSPTAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	25/01/2023
00037/2023	00001	Pregão	365346	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	3.560	R\$0,85	IDPROMO COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO PAULO	08/05/2023
00125/2023	00050	Pregão	441033	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	25.900	R\$0,90	HEPA ELETRO ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/11/2023
00078/2023	00026	Pregão	250613	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	200	R\$0,90	AMAZDNAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155903 - HOSPTAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	20/12/2023
00080/2023	00012	Dispensa de Licitação	357220	PRENDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	400	R\$0,91	ATRAENTE MODAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	185800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	16/11/2023

Processo N.º 13.284
folha 11ª de 12ª

00004/2023	00213	Pregão	352989	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	5.576	R\$0,60	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160481 - CENTRO DE PREPARACAO OFICINAS RESERVAS/SP	18/07/2023
00007/2023	00006	Pregão	357220	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	5.000	R\$0,60	IDPROMO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	925866 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	28/05/2023
00124/2022	00035	Pregão	352589	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	2.000	R\$0,60	CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	19/03/2023
00085/2023	00003	Dispensa de Licitação	352989	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	200	R\$0,60	FRANK ARTS ESTAMPARIA VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160455 - 20 GRUPO DE ARTELAGEM DE CAMPANHA	17/10/2023
00127/2023	00196	Pregão	474051	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.133	R\$0,61	ELMO PAPELARIA LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	01/12/2023
00121/2021	00131	Pregão	321475	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	10.000	R\$0,62	RBO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	153021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	20/07/2023
00059/2023	00003	Pregão	250813	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	300	R\$0,62	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	29/09/2023
00031/2023	00078	Pregão	329050	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.000	R\$0,63	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155914 - EBERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARIBEIRO	27/11/2023
00014/2023	00061	Pregão	385346	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	500	R\$0,64	VOGAS MAGAZINE LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928053 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	22/12/2023
00053/2023	00002	Dispensa de Licitação	385346	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	200	R\$0,64	49.331.590 MARIA DE FATIMA CASTRO RAMOS	COMANDO DA MARINHA	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	24/05/2023
00033/2023	00007	Dispensa de Licitação	329050	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	150	R\$0,66	C R LADINA SERVICOS DE AFOJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	30/08/2023
00033/2023	00071	Pregão	357220	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	200	R\$0,70	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS ESCOLARES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP	926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP	23/12/2023
00099/2022	00060	Pregão	250813	PREDEDOR DE CRACHA	UNIDADE	1.554	R\$0,70	IDPROMO COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	26/04/2023



Printi

Busque por um produto...

Buscar

Ajuda Minha conta

Todos os produtos

Lançamentos

Certão e Papalaria

Adesivos e Rótulos

Binôscios

Embalagens e Sacolas

Eleições 2024

Home > Cordão para crachá



Cordão para crachá

Personalize com a sua Arte

A partir de*

R\$ 89,60

/ 10 un

Configure este produto

Na posição tela você pode configurar as especificações do seu produto e conferir o preço

Simulação de compra no formato 1,5 x 42,5 cm, impressão 4x4, poliéster branco, jacaré com fivela e argola e sem acabamento.

*Preço em reais, consulte no final da configuração

**As imagens representadas são meramente ilustrativas

DETALHES DO PRODUTO

Está na dúvida de como personalizar seu Cordão? Confira o tutorial abaixo!

Clicando em "Aceitar todos os cookies", você concorda com o armazenamento dos cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site. Você pode alterar suas preferências clicando em "Definições de cookies". Saiba mais em nossa Política de Privacidade

Aceitar todos os cookies

Definições de cookies

Processo N° 13/24
Folha N° 75

- Mais vendidos**
- Calendários 2024
 - Cartão de Visita
 - Banners, Faixas e Lousas
 - Caixa de Papelão
 - Folder, Flyer e Pôster
 - Papel Timbrado
 - Pastas

- TODOS OS PRODUTOS**
- Dia das Mães
 - Lançamento
 - Delivery
 - Entrega 12 horas
 - **ALERTA DE PREÇO BAIXO**
 - Agendas 2024 **Novidade**
 - Artes Variadas
 - Calendários 2024
 - Adesivos **Novidade**
 - Adesivo para Viagem

Opções do Produto

Quantidade

1 x 1 |
 5 x 5 |
 10 x 10 |
 30 x 30 |
 50 x 50 |
 100 x 100

Material

PVC 6.30mm - Cristal |
 PVC 6.30mm - Branco |
 PVC 6.30mm - Preto

Cor

Azul |
 Branco |
 Verde |
 Vermelho |
 Amarelo

Formatação de Texto

Texto Simples |
 Texto Avançado

Serviços Opcionais

Entrega em casa |
 Montagem e Encadernação |
 Imagem Profissional (até 100%)

Preço

10 x 10 |
 30 x 30 |
 50 x 50 |
 100 x 100

Quantidade do Produto

Quantidade |
 Valor Unitário |
 Valor Total

Preço

Valor Unitário |
 Valor Total

Quantidade do Produto

Quantidade |
 Valor Unitário |
 Valor Total

Cadela com Dados Variáveis

R\$ R\$ 7,40

Quantidade do Produto

Quantidade |
 Valor Unitário |
 Valor Total

Comprar

Processo N° 13,24
 Folha N° 76
 Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]



Processo N° 13.24
Folha N° 78
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique: Não foi encontrada pesquisa para este serviço		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	

[assinatura]



Processo N° 13.24
Tomo N° 79
Data: 18/04/2024

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 18 de Abril de 2024.


Membro da Comissão de Compras


Coordenadora da Comissão de Compras



PROCESSO Nº 13.24
Folha Nº: 80
[Handwritten signature]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CATRACA TOPDATA.
MODELO: FIT 4 LC LEITOR BIOMETRICO E TECLADO NUMERICO
DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE CATRACA COM LEITOR BIOMETRICO E TECLADO PARA SENHA E LEITOR DE CARTAO NA CASA LEGISLATIVA CONFIGURADA NO COMPUTADOR DA ENTRADA DA CÂMARA.

ITEM 2 - CRACHÁS COM DADOS DE SERVIDORES
FRENTE: IDENTIFICAÇÃO DA CAMARA, BRASAO DO MUNICIPIO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO.
VERSO: NOME, FUNÇÃO, CPF/RG, MATRICULAS, DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA)
MATERIAL: PVC LAMINADO OVERLAYCARD
DIMENSÕES: 54X86X0,76MM
IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES

ITEM 3 – CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS
MATERIAL: POLIESTER ACETINADO
DIMENSÕES: 15X850MM
IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES
PONTEIRA ARGOLA E JACARÉ (PADRÃO)

ITEM 4 - PROTETORES VERTICAIS PARA CRACHÁ
MATERIAL: PLASTICO RIGIDO
DIMENSÕES: 54X86MM
COR: LEITOSO (SEMITRANSARENTE)

[Handwritten signature]



Processo Nº 13 24
Folha Nº: 87
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: média mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços



Processo nº 13.24
- data nº 82
- assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas INFOFIT, CONTROLTIMER E IDENTISUL, que retornaram as cotações em outras oportunidades para o item 1 e também contatei a empresa DIMEP, porem a mesma não trabalha com catracas topdata.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 18 de Abril de 2024.



Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO 1 INFOFIT	ORÇAMENTO 2 CONTROL TIMER	ORÇAMENTO 3 IDENTISUL	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPIO DOMÍNIO
R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ -	-	-	-
R\$ 21,90	-	R\$ 10,00	R\$ 28,00	-	R\$ 7,40
R\$ 14,60	-	R\$ 7,50	R\$ 2,83	R\$ 2,18	R\$ 8,96
R\$ 3,00	-	R\$ 1,00	R\$ 1,91	R\$ 4,23	R\$ 1,49

ITEM 1
ITEM 2
ITEM 3
ITEM 4

MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA
R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
R\$ 16,83	R\$ 16,83	R\$ 15,95
R\$ 7,21	R\$ 7,21	R\$ 7,50
R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 1,91

ITEM 1
ITEM 2
ITEM 3
ITEM 4

Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
ITEM 1 50,00	9,09	MÉDIA
ITEM 2 8,46	50,26	MÉDIA
ITEM 3 4,52	62,68	MÉDIA
ITEM 4 1,16	49,80	MÉDIA

ITEM 1
ITEM 2
ITEM 3
ITEM 4

Processo Nº 13.124
Auto Nº 83

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
330,00	715,00
10,10	21,87
4,33	9,38
1,40	3,02

ITEM 1
ITEM 2
ITEM 3
ITEM 4



Processo Nº 13.21
Folha Nº 84
Assinatura: José

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº69/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	02/2024
Solicitação	

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanza
Vanessa Oliveira de Souza

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	929911/2024
-------------	-------------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	01/2024
-----	---------

Análise do Termo de Referência

TR	42/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Gisele Silva Lima	40	Cadastrado
Orçamento2	Identisul	41	Não
Orçamento3	Control Timer	42 a 44	Não
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		78 e 79	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		80 a 82	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		83	
Licitacão - 12 meses		46 a 65	

ITEM1

	Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	não
Site de amplo domínio	Não possui



Processo 13/2024
Folha N.º 95
Assinatura J. L. Lino

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM2

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		não
Site de amplo domínio	Atual card	76

ITEM3 Cordão / Prendedor

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		71 a 74
Site de amplo domínio	Printi	75

ITEM4

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		66 a 70
Site de amplo domínio	Atual card	77

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 550,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 330,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 715,00

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 15,95
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 10,10
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 21,87

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 7,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,33
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 9,38



Processo N.º 13.24
Folha N.º 36
Assinatura Juarez

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,91
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 1,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 3,02

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- Objeto Local de entrega
 Prazo Garantia Prazo de Validade
 Prazo de entrega Apto para elaborar edital
 Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
 Elaborar minuta de Contrato
 Outros: Anexo I – Pesquisa de Preço Realizada, Item 1 não possui três pesquisas diretas e não possui três preços válidos.

São Jerônimo, 23 de Abril de 2024.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de contratação

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de apoio



Processo N.º 13.24
Preliminar N.º 97
Assinatura: Salvador

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique: Não foi encontrada pesquisa para este serviço		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?		X
Se assinalou não, justifique: Foi realizada pesquisa com direta com 3 fornecedores, porém o ITEM 1 não possui três orçamentos e portanto não possui 3 preços válidos pois uma das empresas consultadas relatou não trabalhar com o modelo de cotação que temos.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não

Processo Nº 13, 24Folha Nº 88Assinatura Jaciele

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	<input checked="" type="checkbox"/>	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existem 3 preços válidos?		<input checked="" type="checkbox"/>
Se assinalou não, justifique: o ITEM 1 não possui três orçamentos e portanto não possui 3 preços válidos		

São Jerônimo, 24 de Abril de 2024.



Membro da Comissão de Compras



Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 13.124

folha Nº 89

Registrou-se *Uprale*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº69/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	02/2024
Solicitação	

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini
Vanessa Oliveira de Souza

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	929911/2024
-------------	-------------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	01/2024
-----	---------

Análise do Termo de Referência

TR	42/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Gisele Silva Lima	40	Cadastrado
Orçamento2	Identisul	41	Não
Orçamento3	Control Timer	42 a 44	Não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		78 e 79	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		80 a 82	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		83	
Licitacón – 12 meses		46 a 65	

ITEM1

	Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	não
Site de amplo domínio	Não possui



Processo Nº 13, 24

Folha Nº 90

Assinatura: J. Pereira

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM2

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		não
Site de amplo domínio	Atual card	76

ITEM3 Cordão / Prendedor

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		71 a 74
Site de amplo domínio	Printi	75

ITEM4

		Fls
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov		66 a 70
Site de amplo domínio	Atual card	77

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 550,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 330,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 715,00

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 15,95
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 10,10
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 21,87

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 7,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,33
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 9,38



Processo N° 13.1.24

Alta N° 91

Assinatura *[Handwritten Signature]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,91
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 1,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 3,02

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Objeto | <input type="checkbox"/> Local de entrega |
| <input type="checkbox"/> Prazo Garantia | <input type="checkbox"/> Prazo de Validade |
| <input type="checkbox"/> Prazo de entrega | <input checked="" type="checkbox"/> Apto para elaborar edital |
| <input type="checkbox"/> Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III" | |
| <input type="checkbox"/> Elaborar minuta de Contrato | |
| <input type="checkbox"/> Outros: | |

São Jerônimo, 25 de Abril de 2024.

[Handwritten Signature]

Elissandra Moreira Lanzaolini
Agente de contratação

[Handwritten Signature]

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de apoio

Aviso de Contratação 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	29/04/2024 09:35 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
IT - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	5/2024	Solicitação 13/24

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024

(Processo Administrativo nº13/2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 07/05/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de instalação e configuração da Cafeteira com fornecimento de crachás, contendo 15 mm personalizadas e Fronteiras Verticais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	instalação e Configuração da Catraca TopData de acesso na entrada da Câmara. Modelo :Fit4 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico, Descrição: Catraca TopData Mod .Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente .Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa .configuração do Software TopData no Computador Localizada na entrada da câmara.	unidade	1	615040
2	CRACHAS COM DADOS DOSSERVIDORES (no verso NOME,FUNÇÃO,CPF/RG, MATRÍCULA,DATA DEADMISSÃO, ENDEREÇO ETELEFONE DA CÂMARA) (na frente IDENTIFICAÇÃO DACÂMARA, BRASÃO DOMUNICÍPIO, NOME DOSSERVIDOR E FUNÇÃO)Material: PVC LaminadoOverlay;anf.Dimensões:54x86x0,76mm,Impressão:Digital sem limite de cores frente e verso. (Em anexo nome dos servidores)	unidade	50	479976
3	CORDÕES 15MMPERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado. Dimensões: 15x850mm. Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. Ponteira: Argola e Jacaré (padão).	unidade	50	473223
4	PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido. Dimensões:54x86mm. Cor: Leitoso (semitransparente) Crachás de Identificação em material plástico; Recomendados para aplicações de longa duração; Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a impressão com o uso, não quebram.	unidade	50	419177

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 10 (dez) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha nº175, Centro, (Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. REGISTRO DE PREÇOS

Processo N°	13.24
Folha N°	94
Assinatura	Jaluis

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. I. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a colação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

i. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Processo Nº	1312
Folha Nº	98
Assinatura	Galves

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele atrelados.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coigação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 25 de Abril de 2024.

Assinatura da autoridade competente

Processo N° <u>13.24</u>
Ata N° <u>105</u>
<u>Spinel</u>

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/04/2024 às 15:14:46.

PROCESSO Nº	13,24
UNID Nº	106
ASSINATURA	Vanessa

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR42_2024.pdf (130,44 KB)
- Anexo II - ETP1_2024.pdf (9,02 MB)

PROCESSO Nº	13.124
Folha Nº	107
Assinatura	Armeno



PRSC Terceirizações LTDA
CNPJ: 51.594.980/0001-39
Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba - RS
E-mail: prsc terceirizacoes ltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com
Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

Processo N° 13, 24
Folha N° 108
Assinatura: *[assinatura]*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERONIMO - RS
Dispensa Eletrônica N° 90010/2024

Apresentamos proposta atualizada para prestação de serviços objeto da presente licitação de **AVISO DE DISPENSA N° 90010/2024**, acatando todas as estipulações e condições definidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão Social: PRSC TERCERIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.594.980/0001-39
E-mail: erica.licitacoes@gmail.com
Endereço: Rua Cel. Pedro Pinto De Souza, número 205, bairro CENTRO, município ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000
WhatsApp: (21) 965920795

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO
RG: 5096491088 órgão expedidor SESP/RS
CPF: 016.070.860-50
Cargo/Função: Sócio administrador
Telefone: (49) 998257511 / (21) 965920795
E-mail: prsc terceirizacoes ltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Banco: cooperativa de crédito SicrediP
Agencia: 0217
Conta corrente: 85931-4

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação e Configuração da Catraca Top Data de acesso na entrada da Câmara. Modelo :Fit 4 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico,	UN	1	615040	R\$549,99	R\$:549,99



PRSC Terceirizações LTDA

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba – RS

E-mail: prscaterceirizacoesltada@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

Processo N° 13.124

Folha N° 109

Assinatura: [Assinatura]

Descrição: Catraca TopData Mod.Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente. Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa, configuração do Software TopData no Computador Localizada na entrada da Câmara.					
Valor total	R\$:549,99				

VALOR TOTAL R\$:549,99 (Quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA : 30 (Trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA : Rua Osvaldo Aranha nº175, Centro, (Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.p

1. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

2. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

Rio Grande do Sul, 16 maio de 2024.



PRSC Terceirizações LTDA

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba – RS

E-mail: prscterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

Processo N° 13.124
Folha N° 110
Assinatura *Augusto*

PRSC TERCEIRIZACOES Assinado de forma digital por

LTDA:5159498000013 PRSC TERCEIRIZACOES

9

LTDA:51594980000139

Dados: 2024.05.16 09:04:17 -03'00'

AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO

CPF: 016.070.860-50

SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.594.980/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-39 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R. R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA

NÚMERO
205

COMPLEMENTO

CEP
99.770-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARATIBA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR

TELEFONE
(41) 8826-9510 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Processo N° 13.24
 Folha N° 112
 Assinatura: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.594.990/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-0-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.47-0-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 99.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 8826-9510/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.594.980/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-0-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 99.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 8826-9510/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Processo N° 13.24
 Folha N° 114
 Assinatura: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO 51.594.960/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.25-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LEGISSIMADO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA		NUMERO 205	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR		TELEFONE (41) 8826-9510/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

processo N° 13124

folha N° 115

assinatura *J. Mendes*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.554.900/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 97.00-5-30 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 98.778-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR		TELEFONE (41) 8826-9510/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Processo N° 13.624
Folha N° 116
Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.594.980/0001-39
Razão Social: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor, Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2024
Receita Municipal	Validade:	21/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Processo N° 13,24
Folha N° 117
Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.594.980/0001-39
Razão Social: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, 205 - CENTRO - 99.770-000 - Aratiba / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <http://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo N° 13.124
Folha N° 118
Assinatura: *[Assinatura]*

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRSC TERCEIRIZACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.594.980/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:58:33 do dia 17/05/2024, com validade até o dia 16/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ADTe7LSHPIPBmrT7VYx4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 13.124
Folha Nº 119
Assinatura: Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 51.594.980/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:34 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: 98EE.6235.A474.CB7E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 13.24
Folha Nº 120
Assinatura: José



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.594.980/0001-39
Razão Social: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
Endereço: R. CEL PEDRO PINTO DE SOUZA / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2024 a 04/04/2024

Certificação Número: 2024030619135418834866

Informação obtida em 22/03/2024 13:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 13.124
Folha Nº 121
Assinatura: *Juarez*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Certidão nº: 4051655/2024

Expedição: 17/01/2024, às 13:55:01

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRSC TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.594.980/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 863-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Processo N°	13.24
Folha N°	122
Assinatura	José

Nome: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

CNPJ base: 51.594.980/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 28335149
Autenticação: 38603264





MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Lúiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Processo N° 13.24
Folha N° 123
Assinatura José



Código de Controle

000009999

Contribuinte

PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

Logradouro

RUA CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA

Bairro

CENTRO

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

51.594.880/0001-38

Número Complemento

205

CPF

99776000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:13:29 do dia 22/03/2024

Válida até 21/04/2024

Código de Controle da Certidão/Numero 1F275D4DB536C80A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51594980000139, Endereço - R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, 205, ARATIBA-RS.

18 de março de 2024, às 11:17:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3155296b307797ae8d7cb7e2ee103f41**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PRSC Terceirizações LTDA

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba - RS

E-mail: prscaterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

Processo N° 13124
Folha N° 125
Juliano

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERONIMO - RS
Dispensa Eletrônica N° 90010/2024

A empresa **PRSC TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ:51.594.980/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Augusto Ricardo Bortolotto, portador do CPF n.016.070.860-50, participante da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90010/2024**, **DECLARA**, sob as penas da lei de que tem inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

Rio Grande do Sul, 15 de maio de 2024.

PRSC TERCEIRIZACOES Assinado de forma digital por

PRSC TERCEIRIZACOES

LTDA:5159498000013 LTDA:5159498000013

9 Dados: 2024.05.15 20:30:22 -0300

AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTI

CPF: 016.070.860-50

SÓCIO ADMINISTRADOR



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321008907-0	51.594.980/0001-39	28/07/2023	28/07/2023

Endereço Completo:

RUA R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA 205 - BAIRRO CENTRO CEP 99770-000 - ARATIBA/RS

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENSINO SERVICOS DOMESTICOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRÔELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001719279 e visualize a certidão)



24/132-603-0



Processo Nº 13.24
Folha Nº 127
Assinatura: José

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			
Capital Social:	R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
Capital Integralizado:	R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Sócios/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
016.070.860-50	AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTI	XXXXXX R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	10/11/2023	Número:	9366713
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		
Filiação(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS			

Porto Alegre, 16 de Abril de 2024 21:25



Carimbo digital

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001719279 e visualize a certidão)



24r132.603-6



MUNICIPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 07.613.469/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Processo Nº 13.24

Folha Nº 128

Assinatura José



Código de Controle

000009999

Contribuinte

PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

Endereço

RUA CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA

Bairro

CENTRO

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

51.594.980/0001-38

Número Complemento

205

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verificou constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:24:12 do dia 06/05/2024

Válida até 05/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 10530C4E9FCA96AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de inscrição no CGC/TE: 004/0013260
Razão social: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 51594980/0001-39
Data início de atividade: 21/02/2024
NIRE: 43210098070
Data registro na Junta Comercial: 28/07/2023
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Nome fantasia:
Categoria: Simples Nacional
Capital Social: R\$ 90000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA CEL PEDRO PINTO DE SOUZA, 205, CENTRO, ARATIBA - RS - CEP 99770-000 - E-mail:
prscerceirizacoestda@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P ARA VEICULOS AUTOMOTORES
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GE RAL
4641-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA US O PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada a emissão de NFe desde 21/02/2024

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO
CPF: 016.070.860-50
Data início: 21/02/2024
Tipo de Sôcio: 205 - ADMINISTRADOR
Participação no capital: R\$ 0,00
Endereço: CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, 205, CENTRO, ARATIBA - RS - CEP 99770-000

Nome: AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO
CPF: 016.070.860-50
Data início: 21/02/2024
Tipo de Sôcio: 101 - SOCIO
Participação no capital: R\$ 90000,00
Endereço: CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, 205, CENTRO, ARATIBA - RS - CEP 99770-000

Solicitante da inscrição:

Nome: JORGE LUIS GWOZDZ
CPF: 466.054.010-34
Data: 21/02/2024
Hora: 15:25:22
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: DARTAGNAN GIULIANI ROZNIESKI
Metrícula: 163996001
Data: 21/02/2024
Hora: 16:45:23

Autenticação : 38195916

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>

Processo Nº 13.24

Folha Nº 130

Jacoby

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 26/08/1991, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 016.070.860-50, identidade: 5096491088, órgão expedidor: SESP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, número 205, bairro CENTRO, município ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **PRSC TERCEIRIZACOES LTDA**, sediada na RUA R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA, número 205, bairro CENTRO, município ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.594.980/0001-39, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ENSINO SERVICOS DOMESTICOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO

ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA
 DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO
 ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE
 SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
 ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO
 ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E
 CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS
 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS
 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE
 MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE
 FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
 DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE
 MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
 ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
 APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
 COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E
 DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA
 E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE
 ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
 ESCRITORIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO



VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649491 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6920691 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A

EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9700500 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

ARATIBA, 27 de outubro de 2023.

AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTI: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Processo Nº 13.24
Folha Nº 134
Assinatura: Apriúno

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23427403-4	RSP2300400637	10/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
016.070.260-50	AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO	10/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas g idb ***

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária-Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/427.403-4, em 10/11/2023 da empresa: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, de CNPJ: 51.594.990/0001-39, foi deferido digitalmente sob o número 9366713, em 10/11/2023, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assim o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pagos/imagens/processo/validacao.pdf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPE	Nome	Data Assinatura
016.070.800-50	AUGUSTO RICARDO BORTOLOTO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPE	Nome	Data Assinatura
016.070.800-50	AUGUSTO RICARDO BORTOLOTO	10/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby - Servidor(a) Público(a), em 10/11/2023, às 16:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 23/427.403-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

processo Nº 13.24

Folha Nº 136

Assinatura: Jacoby

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

PROPOSTA

Processo N° 13.124

folha N° 137

Assinatura

Ao
Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Ref.: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024 - (Processo Administrativo nº13/2024)

DO OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de impressão e distribuição de Cartões de Funcionários do crachá, Cordões 15 mm personalizados e protetores verticais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtd e Estimada	Cat Mat	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CRACHÁS COM DADOS DOS SERVIDORES (no verso NOME, FUNÇÃO, CPF/RG, MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DA CÂMARA) (na frente IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO SERVIDOR E FUNÇÃO) Material: PVC Laminado Overlaycard, Dimensões: 54x85x0,70mm, Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. (Em anexo nome dos servidores) OBS: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL. FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME - MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP - SEM CÓD. DE BARRAS FABRICANTE: PRIMESET - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Unidade	50	470000	R\$ 15,50	R\$ 775,00
3	CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado, Dimensões: 15x50mm, Impressão: Digital sem limite de cores frente e verso. Ponteira: Argola e Jacaré (padrão). MARCA: PRIME - MODELO: CORDÃO PERSONALIZADO P/CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Unidade	50	473228	R\$ 7,30	R\$ 365,00
4	PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido, Dimensões: 54x85mm, Cor: Branco (semitransparente) Crachás de identificação em material plástico, Recomendados para aplicações de longa duração. Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato. Não perdem a impressão com o uso, não quebram. MARCA: PRIME - MODELO: PROTETOR P/CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET - PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Unidade	50	410177	R\$ 1,80	R\$ 90,00

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha nº175, Centro, (Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Celular: (11) 99720-7356 – TERESA TOBIAS / (11) 98432-2355 – SAMARA FERNANDES.

E-MAIL: licitacao@idpromo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Brasil AGÊNCIA: nº. 6853-X Nº DA CONTA: 23198-3

São Paulo, 07 de maio de 2024.

REGINA ZANCO DIAS
DA
COSTA: 12651377813

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

SÓCIA DIRETORA

RG: 21.565.500-X - CPF: 126.513.778-13

17.791.755/0001-54
IDPROMO COMERCIAL LTDA
Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, SP
Ipiranga - CEP 04208-001
SAO PAULO - SP

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ. 17.791.755/0001-54



processo N° 13.124

folha N° 138

assinatura: *Assinatura*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2024
Receita Municipal	Validade:	14/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IDPROMO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO
R SILVA BUENO

NÚMERO
1650

COMPLEMENTO
CONJ 610 SALA 02

CEP
04.208-001

BARRO/DISTRITO
IPIRANGA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OESTRELLA@UOL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2914-1406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 12:16:09 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 13.24
Folha Nº 140
Assinatura: [assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDPROMO COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.791.755/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:20:20 do dia 19/03/2024, com validade até o dia 18/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1HINv7sC1eoFLVJOOtSS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo Nº 13.124
Folha Nº 141
Assinatura [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IDPROMO COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 17.791.755/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/01/2024, às 14:23:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que colete do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DSK4RDCYMA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Processo Nº 13.124

Folha Nº 142

Assinatura: [assinatura]

CNPJ Base: 17.791.755

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55538035
Data e hora da emissão 02/04/2024 07:52:37
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 13.124
Folha Nº 143
Spence

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:04 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **6FAB.B122.7365.1755**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 13124
Folha Nº 144
Assinatura: J. Pereira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Certidão nº: 20320776/2024
Expedição: 26/03/2024, às 08:42:32
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº76/2024

processo Nº 13.124
folha Nº 145
Assinatura Joelma

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	02/2024
Solicitação	13/2024

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	90010/2024
-------------	------------

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 550,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 330,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 715,00

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 15,95
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 10,10
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 21,87

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 7,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,33
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 9,38

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,91
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 1,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 3,02



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Processo Nº 13.24
Folha Nº 146
Assinatura: [assinatura]

Resultado Processo Eletrônico

ITEM 01

Através do processo eletrônico 90010/2024 no dia 07/05/2024, no horário das 09 às 15h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a **PRSC TERCEIRIZADA LTDA CNPJ 51.594.980/0001-39**, que teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referência, R\$ 549,99 e tomando-se habilitada após envio da proposta que estava de acordo com o aviso de contratação. Foi efetuada a pesquisa no SICAF e CEIS, onde mostra que a empresa esta cadastrada, sem nenhuma pendência. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

ITEM 02

Através do processo eletrônico 90010/2024 no dia 07/05/2024, no horário das 09 as 15:00h, foi declarada a empresa com melhor lance a **IDPROMO COMERCIAL LTDA CNPJ 17.791.755/0001-54**, no valor de R\$ 15,50, esta foi perguntada sobre o item era possível a comunicação com o equipamento do item 1 a empresa respondeu que não. Entendendo que não era esse o interesse da administração e visto que não estava claramente especificado nos documentos da fase interna, sugerimos a anulação deste item por motivo de conveniência conforme art. 71 da Lei 14.133/2021 com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

ITEM 03

Através do processo eletrônico 90010/2024 no dia 07/05/2024, no horário das 09 as 15:00h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a **IDPROMO COMERCIAL LTDA CNPJ 17.791.755/0001-54**, que teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referência, R\$ 7,30 e tomando-se habilitada após envio da proposta que estava de acordo com o aviso de contratação. Foi efetuada a pesquisa no SICAF e CEIS, onde mostra que a empresa esta cadastrada, sem nenhuma pendência. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

ITEM 04

Através do processo eletrônico 90010/2024 no dia 07/05/2024, no horário das 09 as 15:00h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a **IDPROMO COMERCIAL LTDA CNPJ 17.791.755/0001-54**, que teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referência, R\$ 1,80 e tomando-se habilitada após envio da proposta que estava de acordo com o aviso de contratação. Foi efetuada a pesquisa no SICAF e CEIS, onde mostra que a empresa esta cadastrada, sem nenhuma pendência. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a



Processo Nº 13/24
Folha Nº 147
Assinatura: João

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

Registro que a data do processo eletrônico dia 07/05/2024(terça-feira) município estava afetado pela enchente com repercussão nacional, ficando na semana seguinte 6 a 10 de maio o prédio da câmara estava sem luz e internet. Na semana seguinte 13 a 17 de maio estávamos sem contato com as empresas, muitos telefones não estavam funcionando. Justifico assim a demora na conclusão do processo.

São Jerônimo, 27 de Maio de 2024.

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação

DE ACORDO
AM 31/5/24

Petronio Weber
Procurador Jurídico



processo N° 13.124
folha N° 148
Spiviel

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
JERÔNIMO.**

Dispensa de Licitação nº 26/2024

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90041/2024** e **Análise nº 78/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petronio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Instalação e Configuração da Catraca Top Data de acesso na entrada da Câmara. Modelo : Fit4 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico, Descrição: Catraca Top Data Mod Fit LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente .Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa ,configuração do Software Top Data no Computador Localizada na entrada da câmara.

Empresa: PRSC TERCEIROZAÇÃO LTDA CNPJ 51.594.980/0001-39, Endereço: Pedro Pinto de Souza, 205 Centro - Município Aratiba/RS

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 549,99 Valor Total: 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove e noventa e nove centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 28 de maio de 2024

FILIPPE A. DE SOUZA
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO
30/12/20

Petronio Weber
Petronio Weber

Procurador Legislativo



Processo N° 13/24

Ita N° 149

Openuto

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
JERÔNIMO.**

Dispensa de Licitação nº 27/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90010/2024** e **Análise nº 76/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 3 – 50 unidades de **CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS** Material: Poliéster acetinado. Dimensões: 15x850mm. Impressão: Digital se limite decorez frente e verso. Ponteira: Argola e Jacaré (padrão)

Item 4 – 50 unidades de **PROTETORES VERTICAIS** Material: Plástico rígido. Dimensões: 54x86mm. Cor: Leitoso (semitransparente) Crachás de Identificação em material plástico; Recomendados para aplicações de longa duração, Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a impressão com o uso, não quebram.

Empresa: Idpromo Comercial LTDA CNPJ 17.791755/0001-54, Endereço: Eua Silva Bueno, 1.660 Bairro Ipiranga - Município São Paulo/SP

Item 3 - Valor Unitário: R\$ 7,30 Valor Total: 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Item 4 - Valor Unitário: R\$ 1,80 Valor Total: 90,00 (noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 28 de maio de 2024
Filife A. de Souza
Filife Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Jurídico

Processo Nº 13/24

 Folha Nº 150

 Assinatura: Lucy
1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51594680000139	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	03/05/2024 15:52	ME ou EPP	Sim
26587509000176	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	06/05/2024 18:50	ME ou EPP	Sim
12814017000181	ATRAENTE MODAS LTDA	29/04/2024 20:41	ME ou EPP	Sim
17791755000154	IDPROMO COMERCIAL LTDA	03/05/2024 16:53	ME ou EPP	Sim
51069521000136	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	29/04/2024 17:44	ME ou EPP	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Processo Nº 13/24

Folha Nº 15-1

Assinatura: Kelly

RELATÓRIO DA DISPENSA

LIASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90010/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Instalação e configuração da Catraca Topdata, Modelo Fit 4 Lc leitor biometrico e teclado numérico com fornecimento de Crachas, Cordões e Protetores.		
Entrega de propostas:	De 29/04/2024 às 10:26 até 07/05/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2024 às 21:17:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
07/05/2024 às 21:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bateria Recarregável

Bateria Recarregável Aplicação 1: Caixa Eletrônica, Sistema Eletroquímico Ni-Mh, Tensão Nominal: 7,2

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 550,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Processo Nº 13/24
 Folha Nº 152
 Assinatura: Kuy
 Legitimado

Aceito e Habilitado por CPF ***384.***-72 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39, melhor lance: R\$ 549,9900

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 550,0100	
51.594.980/0001-39 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	Sim	R\$ 549,9900	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/05/2024 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	15/05/2024 15:04:00	Sr fornecedor este equipamento está de acordo com a descrição do edital?
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	15/05/2024 15:10:46	Podê me enviar a descrição completa do equipamento?
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	15/05/2024 15:11:30	Sr. Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: Envio da descrição completa do equipamento.
pelo participante 51.594.980/0001-39	16/05/2024 09:36:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:04 de 16/05/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES

Enviado por Data/Hora envio Mensagem
 LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39.

Processo Nº 13/24Folha Nº 153Assinatura: [Assinatura]**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:11:30	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 10:00:00. Motivo: Envio da descrição completa do equipamento.
16/05/2024 09:36:04	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 finalizou o envio de anexo.
17/05/2024 13:17:11	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 549,9900. Motivo: Valor apresentado dentro do valor estimado.
06/06/2024 17:05:34	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 foi habilitado.
06/06/2024 17:13:02	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 549,9900.
06/06/2024 17:13:08	Item homologado.

Item 2 - Cartão Identificação

Cartão Identificação Material: Pvc ; Comprimento: 86 MM, Largura: 5,5 CM, Espessura: 0,76 MM, Cor: Branca

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 15,9500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Anulado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Propostas do Item 2

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 15,9600	
17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 15,9500	
Descrição detalhada: Cartão Identificação - Cartão Identificação Material: Pvc ; Comprimento: 86 MM, Largura: 5,5 CM, Espessura: 0,76 MM, Cor: Branca Marca/Fabricante: PRIME/PRIMESET Modelo/versão: CRACHÁ PERSONALIZADO			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.594.980/0001-39 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	Sim	R\$ 15,9400	Processo Nº <u>13/24</u> Folha Nº <u>154</u> Assinatura: <u>Wly</u>

Lances do Item 2

07/05/2024 09:01:21

17.791.755/0001-54

R\$ 15,5000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/05/2024 15:00:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.791.755/0001-54	17/05/2024 13:35:29	Sr. Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Envio da descrição completa do item 2.
pelo participante 17.791.755/0001-54	17/05/2024 13:43:07	Sr. Pregoeiro, boa tarde! ô, ciente, grata!
Sistema para o participante 17.791.755/0001-54	17/05/2024 13:44:10	Pergunto este modelo de cartões tem comunicação com o equipamento do modelo do item 2?
pelo participante 17.791.755/0001-54	17/05/2024 13:47:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:21 de 17/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54.
pelo participante 17.791.755/0001-54	17/05/2024 13:47:47	Sr. Pregoeiro, proposta enviada conforme solicitado, grata!
Sistema para o participante 17.791.755/0001-54	20/05/2024 09:33:33	Desculpa este modelo de cartão tem comunicação com equipamento do item 1?
pelo participante 17.791.755/0001-54	20/05/2024 10:17:58	Sr. Pregoeiro, um momento por favor
pelo participante 17.791.755/0001-54	20/05/2024 10:18:13	Vou verificar
pelo participante 17.791.755/0001-54	20/05/2024 10:21:11	SR. Pregoeiro conforme proposta enviada, nosso crachá é CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP - SEM CÓD. DE BARRAS, portanto não tem comunicação com o Item 1, grata!
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	21/05/2024 09:57:04	Bom dia este crachá item com comunicação com o equipamento do item 1?
pelo participante 51.594.980/0001-39	22/05/2024 15:21:13	Bom tarde! sim os crachás serão fornecido com a comunicação
Sistema	06/06/2024 17:12:21	O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Entendendo que não era o interesse da administração, visto que não estava claramente especificado nos documentos, sugerimos a anulação deste item por motivo de conveniência conforme art.71 da Lei 14.133/2021 com razão no interesse público, conveniência

06/06/2024 17:13

4 de 8

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

e oportunidade por ato da própria administração.

Processo Nº 13/24Folha Nº 155Assinatura: lluy**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
17/05/2024 13:35:29	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 10:00:00. Motivo: Envio da descrição completa do item 2.
17/05/2024 13:47:21	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 17:12:21	Item anulado. Descrição: Entendendo que não era o interesse da administração, visto que não estava claramente especificado nos documentos, sugerimos a anulação deste item por motivo de conveniência conforme art.71 da Lei 14.133/2021 com razão no interesse público, conveniência e oportunidade por ato da própria administração.
06/06/2024 17:13:08	Item homologado.

Item 3 - Cordão Arremate

Cordão Arremate Material: Poliéster , Cor: Multicolorido , Aplicação: Crachá , Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré E Argola

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 7,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, melhor lance: R\$ 7,3000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 7,5100	
17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 7,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Cordão Arremate - Cordão Arremate Material: Poliéster , Cor: Multicolorido , Aplicação: Crachá , Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré E Argola Marca/Fabricante: PRIME/PRIMESET			
Modelo/versão: CORDÃO PERSONALIZADO			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor
51.594.980/0001-39 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	Sim	R\$ 7,4000

Lances do Item 3

07/05/2024 09:01:32

17.791.755/0001-54

Assinatura: R\$ 7,3000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/05/2024 15:00:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:27:39	Sr. Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
pelo participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:38:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:44 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54.
pelo participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:39:13	Sr. Pregoeiro, bom dia! Proposta enviada conforme solicitado, grata!

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrado.
07/05/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
24/05/2024 10:26:46	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,3000. Motivo: valor dentro do estimado.
24/05/2024 10:27:39	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
24/05/2024 10:38:44	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 17:06:29	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 foi habilitado.
06/06/2024 17:13:02	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,3000.
06/06/2024 17:13:08	Item homologado.

Item 4 - Protetor Crachá

Protetor Crachá Material: Plástico Rígido Transparente , Altura: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo: Vertical

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 1,9100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	RS 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para IDPROMO COMERCIAL LTDA CNPJ 17.791.755/0001-54, melhor lance: R\$ 1,8000

Processo Nº 13/20Folha Nº 257Assinatura: Wey**Propostas do Item 4**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
12.814.017/0001-61 - ATRAENTE MODAS LTDA	Sim	R\$ 1,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Protetor crachá Modelo/versão: Protetor crachá transparente			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 1,9200	
17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1,9100	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Protetor Crachá - Protetor Crachá Material: Plástico Rígido Transparente , Altura: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo: Vertical Marca/Fabricante: PRIME/PRIMESET Modelo/versão: PROTETOR P/ CRACHÁ			
51.594.980/0001-39 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	Sim	R\$ 1,9000	

Lances do Item 4

07/05/2024 09:01:40	17.791.755/0001-54	R\$ 1,8000
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/05/2024 15:00:04	O item 4 teve empate real para o valor 1,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2024 15:00:04	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:29:18	Sr. Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:39:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:44 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54.
pele participante 17.791.755/0001-54	24/05/2024 10:39:50	Sr. Pregoeiro, bom dia! Proposta enviada conforme solicitado, grata!

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2024 15:00:04	Item teve empate real para o valor 1.9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
24/05/2024 10:28:57	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8000. Motivo: Valor dentro do valor estimado.
24/05/2024 10:29:18	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
24/05/2024 10:39:44	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 17:06:43	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 foi habilitado.
06/06/2024 17:13:02	Fornecedor IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.791.755/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,8000.
06/06/2024 17:13:08	Item homologado.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Processo Nº 13121
Folha Nº 159
Assinatura: MM

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Edição nº 2073

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 26/2024

FILÍPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Contratação 90010/2024 e Análise nº 76/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrólio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Instalação e Configuração da Catraca Top Data de acesso na entrada da Câmara, Modelo: F84 LC leitor Biométrico e Teclado Numérico, Descrição: Catraca Top Data, Mod. F84 LC 4 Bio com Leitor Biométrico LC e teclado para senha e leitor de cartão inteligente. Instalação e configuração da Catraca na entrada da Casa Legislativa, configuração do Software Top Data no Computador Localizada na entrada da câmara.
Empresa: PRSC TERCEIROZACÃO LTDA CNPJ 51.594.986/0001-39, Endereço: Pólo Pinto de Souza, 205 Centro - Município Aratiba/RS

Item 1 – Valor Unitário: R\$ 549,99 Valor Total: 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove e noventa e nove centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 28 de maio de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 27/2024

FILÍPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Contratação 90010/2024 e Análise nº 76/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrólio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 3 – 50 unidades de CORDÕES 15MM PERSONALIZADOS Material: Poliéster acetinado, Dimensões: 15x850mm, Impressão: Digital se limite de cores frente e verso, Foneira: Argola e Jacaré (padrão)

Item 4 – 50 unidades de PROTETORES VERTICAIS Material: Plástico rígido, Dimensões: 54x86mm, Cor: Leitoso (semitransparente) Caudós de identificação em material plástico; Recomendados para aplicações de longa duração; Podem ser produzidos em qualquer tamanho ou formato; Não perdem a identificação com o uso, não quebrom.

Empresa: Idvoozo Comercial LTDA CNPJ 17.791.755-0001-54, Endereço: Rua Silva Bueno, 1.960 Bairro Ipiranga - Município São Paulo/SP

Item 3 – Valor Unitário: R\$ 7,30 Valor Total: 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Item 4 – Valor Unitário: R\$ 1,80 Valor Total: 90,00 (noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 28 de maio de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 28/2024

FILÍPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Análise nº 81/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrólio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 1- Aquisição de 600 garrafas de água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML (Código CATMAT: 445484).

Item 2- Aquisição de 600 garrafas de água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ML (Código CATMAT: 445479).

Empresa: ALEX MACHADO FERREIRA CNPJ 26.616.627/0001-65, endereço: Rua Pedro Martinez, 641 – Vila Julieta - Buta/RS.

Valor Unitário: R\$ Item 1 R\$ 1,08 Valor Total: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).

Valor Unitário: R\$ Item 2 R\$ 1,08 Valor Total: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 04 de junho de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores